

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 11710/2024/SES

GOIANIA, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida
Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: RELATÓRIO Nº 54/2023 - COMACG/GMAE-
CG/SUPECC/SES/GO.**

Senhor Presidente,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro 2023 a 24 de agosto de 2023, o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 11710 (57218028)

SEI 202300010055085 / pg. 1

SANTOS - HETRIN, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-CG**, encaminhem-se o **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139) para a **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO**, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 28/02/2024, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 29/02/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2024, às 19:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57218028** e o código CRC **EFDBF5F4**.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 11710 (57218028) SEI 202300010055085 / pg. 2

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA -
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº
202300010055085



SEI 57218028



RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 54/2023/SES/GO - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN
25 DE FEVEREIRO A 24 DE AGOSTO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA, SETEMBRO 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019 e 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES/GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CCS/SUPCC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

Tendo em vista que a reunião aconteceu no dia 19 de setembro de 2023, de acordo com a Lista de Presença (v. 5225707) e Ata de Reunião (v. 52260353) a partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu Relatório de Execução, o qual foi encaminhado por meio, Processo Administrativo 202300010055085, através do Ofício IMED Nº 350/2023 (v.52365515) tal como disposto no Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE REPASSE, item 17. "O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado".

De posse de todos os dados, a GMAE-CC procedeu pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 054/2023 - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 25 de fevereiro a 24 de agosto de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES/GO, conforme processos de trabalho, Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
Execução traz um código de identificação nº 32009100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente



com o identificador 32009100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício nº 350/2023 - IMED/HERTRIN (v. 52365515), de acordo com o monitoramento, passa a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1. Internação (Saídas Hospitalares): no período avaliado, a produção total de Saídas Hospitalares foi de 2.196 (dois mil cento e noventa e seis) frente a 2.046 (dois mil e quarenta e seis) do total contratado. Do Total realizado 916 (novecentos e dezesseis) foram Saídas Clínicas e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) foram Saídas Cirúrgicas, conforme demonstrado na Tabela 01, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 01. Internações Hospitalares

Saídas Hospitalares por Especialidades	Meta	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínicas	119	17	128	146	172	154	162	137	714	916	128%
Cirúrgicas	222	30	240	198	213	200	200	199	1.332	1.280	96%
Total	341	47	368	344	385	354	362	336	2.046	2.196	107%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2. Cirurgias Eletivas: no período houve uma produção de 1.251 (um mil duzentos e cinquenta e uma) cirurgias realizadas conforme a Tabela 02, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 02. Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia em relação ao total contratado
Cirurgia Geral	196	11	125	87	173	136	112	142	1.176	786	67%
Ginecologia		3	39	50	26	30	50	29		227	19%
Urologia		11	48	55	9	29	34	22		208	18%
Vascular		0	7	5	3	6	9	0		30	3%
Total		25	219	197	211	201	205	193		1251	106%

Fonte: SIGUS/SES/GO

3. atendimentos Ambulatoriais: a unidade hospitalar realizou, no período avaliado, um total de 13.482 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois) atendimentos ambulatoriais, sendo uma produção de 6.453 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três) consultas Médicas e 5.783 (cinco mil setecentos e oitenta e três) consultas Multiprofissional e 1.246 (hum mil duzentos e quarenta e seis) Procedimentos Ambulatoriais conforme demonstrado na Tabela 03, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 03. Atividade Ambulatorial

Atividade Ambulatorial	Meta	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	1.200	114	951	1.176	1.085	1.102	1.084	941	7.200	6.453	90%
Consultas Multiprofissional	800	108	705	1.019	977	949	1033	992	4.800	5.783	120%
Procedimentos Ambulatoriais	132	37	212	246	199	212	196	144	792	1.246	157%
Total	2132	259	1.868	2.441	2.261	2.263	2.313	2.077	12.792	13.482	105%

Fonte: SIGUS/SES/GO

4. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT: de acordo com a cláusula contratual 4.7.1. O hospital deverá disponibilizar vagas de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico à Rede Assistencial, de acordo com fluxos estabelecidos pela Regulação, no limite da capacidade operacional do SADT. A unidade hospitalar ofertou um total de 6.110 (seis mil cento e dez) exames frente a 6.000 (seis mil) exames contratados, conforme demonstrado na Tabela 04, cumprindo com as metas estabelecidas no contrato de gestão.

Tabela 04. SADT Externo Ofertado

SADT Externo OFERTADO	Meta (Ofertar)	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Oferta (Contratada)	Ofertado	Eficácia
Doppler	80	0	120	80	168	120	96	96	480	680	141,67%
Eletrocardiograma	200	24	276	216	276	252	252	216	1.200	1.512	126,00%
Raio X	200	20	230	200	230	210	210	180	1.200	1.280	106,67%
USG	120	0	540	440	460	420	420	360	720	2.640	366,67%
Tomografia	400	40	150	120	245	175	120	120	2.377	970	40,81%
Total	1.000	84	1.116	1.076	1.179	1.107	1.106	872	6.000	6.210	103,50%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 3200810639034003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5 - Atendimento de Urgência e Emergência: para esse indicador não consta meta, sendo que no período foram realizados 37.400 (trinta e sete mil e quatrocentos) atendimentos, conforme observado na Tabela 05.

Tabela 05. Atendimento de Urgência e Emergência

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta Projetada	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
Total	3.500	963	7.854	7.477	6.427	5.340	5.358	3.981	37.400

Fonte: SIGUS/SES/GO

Nos indicadores da Parte Fixa, a Oss cumpriu com todos os indicadores, não havendo ajuste financeiro.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse. Conforme Tabela 06 e Tabela 07.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%) - A meta a ser cumprida é uma ocupação de ≥85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro trimestre avaliado foi alcançada uma média de 87,05% e para o segundo trimestre a média foi de 88,48%.

2. Taxa Média de Permanência Hospitalar - dias (≤ 5) - A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência ≤ 5 dias. Para o primeiro trimestre a média foi de 4,45 dias e para o segundo trimestre a média foi de 4,49 dias.

3. Média de Tempo de disponibilização de leito após alta (≤ 2 horas) - A meta para este indicador é alcançar um índice de intervalos ≤ 2 horas. O HETRIN apresentou para o primeiro trimestre a média de **01:06 horas** e para o segundo trimestre a média de **01:04 horas**.

4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - causas relacionadas ao paciente (≤ 5%) - A meta deste indicador é um percentual ≤ 5%. O HETRIN atingiu uma média de 4,45% no primeiro trimestre e 4,49% no segundo trimestre.

5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - causas relacionadas à organização da Unidade (≤ 1%) - A meta deste indicador é um percentual ≤ 1%. O HETRIN atingiu uma média de 1,13% no primeiro trimestre e 0,39% no segundo trimestre.

6. Percentual de Investigação da gravidade de reações adversas a Medicamentos (Farmacovigilância) (≥95%) - A meta a ser cumprida é investigar um percentual ≥ 95% de reações adversas, a unidade atingiu meta de 100% nos dois trimestres.

7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1) - A meta é atingir a razão de 1 para o quantitativo de consultas ofertadas e conseguiu atingir 1,70 e 1,66 respectivamente para o primeiro e segundo trimestre.

8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥70%) - A meta é disponibilizar um percentual ≥70% de resultados de exames e a unidade atingiu 100% nos dois trimestres avaliados.

9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS (<5%) - A meta foi atingida com valores <5% , atingindo 0,14% de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS no primeiro trimestre e 0,06% no segundo trimestre.

10. Taxa de Readmissão Hospitalar (≤ 29 dias) (20%) - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual ≤ 29 dias. Sendo que esse indicador será contabilizado no acumulado do ano, portanto não será avaliado nesse período.

11. Taxa de Readmissão UTI (≤ 5%) - Para esse indicador a meta modelada é ≤ 5%, sendo que esse indicador será contabilizado no acumulado do ano, portanto não será avaliado nesse período.

12. Percentual de ocorrência de Glosas no SIH-DATA SUS - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual <1% . Segundo o contrato de Gestão no indicador de desempenho e por se tratar de um indicador cuja governança não cabe à Organização Social, entende-se que o mesmo poderá ser retirado da composição da nota geral referente ao desempenho da Unidade Hospitalar, desde que haja motivação e que seja informado, mensalmente, com regularidade. Ademais, como orientação contida no processo 202200010067266, foi realizado um estudo em que houve a identificação da meta viável de 1% para 7%.

Tabela 06. Indicadores de Desempenho 1º Trimestre (março, abril e maio/23)

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Março	Abril	Mai	Resultado trimestral	% execução com relação à média	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	84%	89%	88%	87,05%	102%	10		
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,93	4,76	4,67	4,45	111%	10		
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:05:00	01:08:00	01:05:00	01:06:00	147%	10		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	7,5%	2,7%	3,23%	4,45%	111%	10		
6. Percentual de...									



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	≤ 1%	0,8%	2,2%	0,40%	1,13%	87%	8	9,7	90%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	100%	100%	100%	105%	10		
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,75	1,75	1,60	1,70	170%	10		
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100,00%	143%	10		
10- Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria do SUS	< 5%	0,2%	0,1%	0,14%	0,14%	197%	10		

De acordo com o contrato de gestão, item 5.6, o repasse de desempenho será realizado de acordo com a pontuação global das metas de desempenho conforme percentual descrito a seguir:

Na Tabela VIII - Pontuação Global

Valor a Receber do desempenho	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	90%
8 a 8,9 pontos	80%
7 a 7,9 pontos	70%
6 a 6,9 pontos	60%
Menor que 06 pontos	Zero

Tabela 07 - Indicadores de desempenho do mês de Março de 2023:

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Março	% de execução em relação	Nota de desempenho	Pontuação	Valor a receber	Valor do repasse	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	84%	98,8%	9	9	R\$438.833,41	R\$394.950,07	R\$43.883,34
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,93	121,4%	10				
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:05:00	73,75%	7				
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	7,5%	50%	5				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	≤ 1%	0,8%	184%	10				
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	105%	10				
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,75	175%	10				
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	143%	10				
10- Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria do SUS	< 5%	0,2%	196%	10				

Tabela 08 - Indicadores de desempenho do mês de Abril de 2023:

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Abril	% de execução em relação	Nota de desempenho	Pontuação	Valor a receber	Valor do repasse	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	89%	105%	10	8,8	R\$438.833,41	R\$351.066,73	R\$87.766,68
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	4,76	105%	10				
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:08:00	146%	10				
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	2,7%	146%	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	≤ 1%	2,2%	-20%	0				
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	105%	10				



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	105%	10				
8.Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,75	175%	10				
9.Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	143%	10				
10-Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria do SUS	< 5%	0,1%	198%	10				

Tabela 09 - Indicadores de desempenho do mês de Maio de 2023:

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Maio	% de execução em relação	Nota de desempenho	Pontuação	Valor a receber	Valor do repasse	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	88%	104%	10	10	100%	R\$438.833,41	0
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	4,67	107%	10				
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:05:00	148%	10				
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	3,23%	145%	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	≤ 1%	0,40%	160%	10				
7.Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	10				
8.Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,6	160%	10				
9.Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	143%	10				
10-Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria do SUS	< 5%	0,14%	197%	10				

agosto/23)

Tabela 07. Indicadores de Desempenho 2º Trimestre (junho, julho e

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	junho	julho	agosto	Resultado trimestral	% execução com relação à média	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,0%	89,1%	92,4%	88,48%	104%	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4,65	4,70	4,13	4,49	110%	10		
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:14:00	00:58:00	01:00:00	01:04:00	148%	10		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	2,69%	5,81%	4,96%	4,49%	110%	10		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,00%	0,41%	0,76%	0,39%	161%	10		
7.Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	105%	10		
8.Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,8	1,59	1,6	1,66	166%	10		
9.Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100,00%	143%	10		
10-Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,00%	0,04%	0,13%	0,06%	199%	10		

Tabela 08- Indicadores de Desempenho - de monitoramento



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DE DESEMPENHO	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Média
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	4,4%	3,9%	2,9%	4,5%	2,5%	5,3%	2,4%	1,5%	4,5
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%	2,4%	2,5%	2,9%	1,3
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,0%	0,0%	0,00%	0,0%	0,0%	0,2%	0%	0,00%	0,03%

No Indicador de Desempenho referente ao primeiro trimestre correspondente aos meses de março, abril e maio, a Nota de desempenho foi 9,7 o que corresponde a pontuação global de 90%, sugerindo um ajuste financeiro no valor de **R\$ 131.650,02** (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais e dois centavos).

A OS enviou justificativa para a Nota de desempenho de 9,7 no item 6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade) do Indicador de Desempenho referente ao primeiro trimestre (março, abril e maio) :

No que tange ao índice de 1,13 % desta meta contratual ($\leq 1\%$ - menor ou igual um por cento) - no primeiro trimestre do período sob análise -, é preciso, primeiro, esclarecer que as metas de desempenho fixadas **não prevêem números decimais**, ou seja, a avaliação deve considerar números inteiros - com o que, por si só, deu-se por cumprida com atingimento do valor de 01 (um), dada a necessidade do respectivo arredondamento. Contudo, caso ultrapassada a justificativa acima, tem-se que, em decorrência do fato de que **apenas e tão somente no mês de abril** algumas cirurgias foram suspensas devido intercorrências adversas - mas não incomuns numa unidade hospitalar -, sendo elas: complicações cirúrgicas com necessidade de maior tempo de sala (em 20/04 e 22/04) e intervenção cirúrgica de emergência em paciente proveniente do Pronto Atendimento (em 27/04). Não se trata de suspensão por condições operacionais, mas sim reagendamentos por motivos de força maior. Trata-se, portanto, de situação de aplicabilidade manifesta do artigo 393 do Código Civil, a autorizar o reconhecimento de excludente de responsabilidade. Como protocolo de segurança, todos os pacientes foram reagendados para o próximo dia cirúrgico - momento este em que realizou-se todos os procedimentos agendados -, sem qualquer prejuízo aos pacientes, o que se configura como reagendamento, e não como suspensão. Por fim, vale destacar que, considerando o período de 06 (seis) meses, o cancelamento de cirurgias por condições operacionais se manteve dentro da meta estabelecida. ... "....as - inadiáveis - situações cirúrgicas, eletivas ou emergenciais, goste-se ou não, são eventos que não são dependentes de qualquer ato de responsabilidade do IMED - de modo a não autorizar a aplicação de qualquer penalidade junto ao instituto ora peticionário.

Em relação à justificativa apresentada no que tange ao número decimal, o contrato de gestão não prefere arredondamento para os cálculos dos indicadores de desempenho, no mês de abril esse indicador ficou acima da meta estabelecida, e mesmo que tenha sido reagendado para outro dia houve prejuízo para a assistência do paciente, assim como no emocional de seus familiares. Ademais, o objetivo é justamente otimizar o serviço de tal sorte que não haja qualquer intercorrência ou ausência de plano de contingência para a realização das cirurgias no momento do agendamento. Portanto, não acatamos tal justificativa.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Um outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), em relação ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de

Contas:

a.1) Referente à última Nota Técnica e RAFC (Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil), há observações sobre o envio de



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100590030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

contrato e sem cotações de preço e, que a composição dos lançamentos (notas fiscais), no referido Sistema de Prestação de Contas, foram emitidas nos meses de agosto e setembro de 2022 e, as respectivas cotações de preços anexadas pela Organização Social, após os apontamentos por esta Coordenação, são de julho de 2021 e fevereiro de 2022.

b) Análise das demonstrações contábeis:

Embora a OS tenha mencionado que a contabilização está sendo realizada de acordo com várias normas e Interpretações Técnicas Contábeis, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, **esta entidade supervisora segue os critérios estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do 3º Setor, do CRC/GO, vinculado às entidades com contratos de gestão com metas preestabelecidas. De acordo com este Manual, a receita da subvenção governamental deve ser reconhecida na contabilidade na conta de resultado de acordo com os custos e despesas a ela relacionadas, neste sentido, não gera nenhum resultado contábil para quaisquer períodos.**

Na oportunidade, destaca-se que esta normatividade fundamenta-se nas Técnicas Contábeis vigentes e estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo a NBC TC 07 (R2), Subvenção e Assistência Governamentais, em seus itens nº 15 e 16, especificamente ao item 15 b, da referida norma, a qual estabelece que *"a organização social ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação"*.

Contudo, isto não significa que as normas técnicas vigentes, as quais foram apresentadas pelo IMED, para o registro da receita para este nosocômio, estejam erradas. Todavia, **estas normas não podem ser analisadas de maneira isolada e aplicadas para o Estado de Goiás**, visto que SES/GO, devido à necessidade de um maior controle dos recursos públicos, diante dos contratos de gestão de grande vulto, na área de prestação de serviço de saúde e por conseguinte, para melhorar a prestação de contas destes recursos os órgãos de controle no Estado, inclusive para atender a Resolução do TCE/GO de nº [13/2017](#), segue as diretrizes do Manual de Contabilidade do 3º Setor do CRC/GO.

O mesmo foi criado com o intuito de cooperar e nortear as entidades do Terceiro Setor definindo o plano de contas, algumas contabilizações importantes e ainda, de acordo com o próprio Manual, tais orientações foram fruto de intenso estudo e debate dos profissionais contábeis com diversas entidades reguladoras, fiscalizadoras privadas, vinculadas ao terceiro setor, como o Ministério Público de Goiás (MP-GO), Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), Corregedoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) e a própria SES/GO. Para elaboração do Manual foi realizado inclusive uma audiência pública.

Por fim, em momento algum as orientações do referido Manual diverge das regras e Interpretações Técnicas contábeis estabelecidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, pois seguem os critérios técnicos da [NBC TC 07 \(R2\)](#) para as Subvenções Governamentais com metas estabelecidas via Contrato de Gestão entre o parceiro público e o privado, ademais, estas orientações estão sendo aplicadas por todas as OSS do Estado com Contrato de Gestão com fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações de serviço de saúde. A saber, o exemplo da contabilização do reconhecimento da receita de acordo com o Manual citado:

]] REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DA RECEITA

Exemplo: em 30/07/20X1, a entidade reconhece a receita de acordo com os custos a ela relacionados.

	CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA
14º Lançamento	Débito 2.1.1.02.17.001	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Crédito 3.2.1.01.01	RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL
	Valor 1.700.000,00	
	Reconhecimento da receita do período	
Atendimento aos Itens nº 15 e 16 da TG 07 (R2)		

b.1) Considerando o embasamento apresentado acima, solicita-se que a OS justifique o superávit/déficit acumulado no valor de R\$ 5.911.898,69 (cinco milhões, novecentos e onze mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Patrimônio Líquido, verificado no balancete contábil na referência de julho de 2023. A OS deve corrigir o lançamento na contabilidade, pois de acordo com o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor e com embasamento na [NBC TB 07 \(R2\)](#) no itens de nº 15 e 16, a entidade reconhece a receita de acordo com os custos a ela relacionados e o recurso recebido a título de subvenção governamentais é controlado em conta própria no grupo do passivo, inclusive o recurso de investimento com destinação específica.

b.2) Informar sobre o andamento das providências tomadas pela Organização Social referente o saldo de R\$ 30.451,35 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) na conta contábil de INSS a recuperar.

b.3) No mês de julho de 2023, existe diferença entre o ativo no valor de R\$ 63.720.740,12 (sessenta e três milhões, setecentos e vinte mil setecentos e quarenta reais e doze centavos) e passivo no montante de R\$ 66.282.541,16 (sessenta e seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Deste modo, solicita-se que a OS realize a devida retificação e encaminhe para a SES/GO.

b.4) Apresentar a contabilização dos valores recebidos bem como dos gastos relacionados à investimento, nas contas contábeis de resultado, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

b.5) Justificar e corrigir o resultado deficitário no valor de R\$ 2.561.801,04 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e um reais e quatro centavos), relativo a apuração do resultado do exercício nas contas de resultados (diferença entre as receitas e os custos e despesas do período), verificado no balancete contábil na referência de janeiro a julho de 2023.

b.6) Abaixo, a **Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise**, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica da SES, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como também **averiguar os maiores percentuais de gastos no período**, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na área de saúde do Estado de Goiás.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DRE GERENCIAL - HETRIN - IMED - 01 A 07/2023		
TOTAL DE ENTRADAS	30.937.926,72	% Total Ent. x Sai
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	30.486.923,38	C
RECEITAS FINANCEIRAS	397.740,97	D
RECEITAS DE DOACOES	53.262,37	C
TOTAL DE CUSTOS	25.846.776,00	84%
CUSTOS COM PESSOAL	7.965.992,97	D 26%
CUSTO COM MATERIAIS	2.488.226,94	D 8%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	2.510.783,88	D 8%
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	808.403,47	D 3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	166.361,16	D 1%
SERVIÇOS MÉDICOS	7.556.583,83	D 25%
CUSTO COM MANUTENCAO PATRIMONIAL	3.255.434,42	D 11%
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	589.486,51	D 2%
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM	394.848,37	D 1%
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	110.654,45	D 0,4%
TOTAL DE DESPESAS	4.361.759,75	14%
ALUGUEIS OPERACIONAIS	70.540,93	D 0,2%
SERVIÇOS CONTRATADOS	3.774.507,22	D 12%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	422.121,89	D 1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	39.100,96	D 0,1%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	26.146,35	D 0,1%
PROVISOES CONTINGENCIAIS	29.342,40	D 0,1%
TOTAL DE SAÍDAS	30.208.535,75	98%

FONTE: KIT CONTÁBIL E FINANCEIRO/SES

REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO R\$ 30.803.384,22

Gastos MOD	ADM
15.522.576,80	422.121,89
50%	1%

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores %	Média Mês
			das Entradas	
	1) Serviços Contratados	12%	3.774.507,22	539.215,32
	2) Manutenção Patrimonial	11%	3.255.434,42	465.062,06
	3) Refeições e Alimentação - Custo	8%	2.510.783,88	358.683,41
	4) Materiais	8%	2.488.226,94	355.460,99
	5) Higienização e Conservação	3%	808.403,47	115.486,21
	Total %	42%	12.837.355,93	1.069.779,66

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 50%), os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita foram com serviços contratados terceirizados 12%, manutenção patrimonial 11%, refeições e alimentação 8%, materiais 8% e higienização e conservação 3%. Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.6.1) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.

b.6.2) Justifique a não realização de rateio com as demais unidades geridas pelo IMED referente pessoal e serviços terceirizados que prestam serviços administrativos.

b.7) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HETRIN - IMED - 01 A 07/2023			
2023		2023	
Ativo Total		Passivo Total	
36.391.205,57		32.971.402,60	
Disponibilidades	35.652.385,95	Obrigações a pagar	Fornecedores 3.456.049,82
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio 4.286.636,59	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas 919.564,37
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimento 204.799,49	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas 2.797.341,69
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio 5.493.195,75	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias 574.102,31
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos 24.730.830,72	Obrigações a pagar	Adiantamento de Recursos (Investimento) 25.224.344,41
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório 936.923,40	Obrigações a pagar	Empréstimos entre unidades 223.279,27
Estoques	677.588,47		
Bens	Material Hospitalar 184.339,52		
Bens	Medicamentos 14.641,56		
Bens	Outros Estoques 222.658,67		
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido 255.948,72		
Impostos a Recuperar	30.451,35		
Direitos	Inss 30.451,35		
Outros Créditos	30.779,80		
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores 30.779,80		
Diferença Ativo-Passivo	Déficit do Período 3.419.802,97		

FONTE: KIT CONTÁBIL DE 07/2023

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um superávit acumulado pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), em 08/2019 até 07/2022 no valor de R\$ 3.419.802,97 (três milhões, quatrocentos e dezanove mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), contudo não significa uma total eficiência dos gastos pois, conforme demonstrado e questionado pela SES para a OS anteriormente, existem despesas com percentuais elevados e onerosos para este Contrato de Gestão.

Destaca-se que para toda as inconsistências apresentadas, a área técnica apresentou os questionamentos em processo administrativo apartado destes autos, no sentido de proporcionar o contraditório e a ampla defesa para a Organização Social, o que se encontra em andamento na SES-GO. Desta feita, quando da finalização dos processos, o resultado é informado aos órgãos de controle interno e externo.



2.3.

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100390030503800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CACES/GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC)

2.3.1. OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela CACES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro/2023 a maio/2022.

2.3.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custos.

2.3.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o montante do orçamento econômico-financeiro para o custeio mensal e operacionalização do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, referente ao período mensal, é de **R\$ 4.388.334,11** (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e trezentos trinta e quatro reais e onze centavos) no Percentil 50 (quadro 01). **Publicado no DO/GO em 21/07/2022.**

Quadro 01.

4.1. Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o custeio mensal estimado para a operacionalização do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a partir do 3º Termo Aditivo será de **R\$4.388.334,11** (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos), no percentil P-50.

Contrato de Gestão 037/2019 SESGO

A Unidade apresenta os valores de Receita lançados no KPIH com estratificação dos valores de custeio, servidores cedidos e a evolução e composição dos custos (tabela 01).

Tabela 01

Composição e evolução da receita					
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED					
Conta de receita	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023
Contrato de Gestão Custeio	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52
Contrato de Gestão Servidores	12.807,91	12.904,86	12.904,86	13.171,75	13.386,76
Total geral	4.387.931,43	4.388.028,38	4.388.028,38	4.388.295,27	4.388.510,30

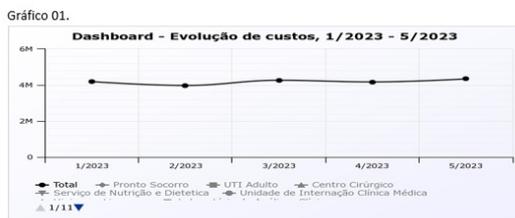
KPIH/PLANISA

Evolução da receita e custos (c/ recursos externos)					
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 1/2023 - 5/2023					
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023
Custo total - Com recursos externos	4.188.727,74	3.977.646,48	4.267.204,81	4.173.645,26	4.340.039,65
Custo total - Sem recursos externos	4.174.144,09	3.963.984,39	4.253.262,71	4.159.694,09	4.325.850,70
Receita total	4.387.931,43	4.388.028,38	4.388.028,38	4.388.295,27	4.388.510,30

Receita total	4.387.931,43	4.388.028,38	4.388.028,38	4.388.295,27	4.388.510,30
Custo total - Com recursos externos	4.188.727,74	3.977.646,48	4.267.204,81	4.173.645,26	4.340.039,65
SALDO	199.203,69	410.381,90	120.823,57	214.650,01	48.470,65

3º T.A. 02 Servidores

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde a o IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, relativo aos custos do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, referente ao período de janeiro/2023 a maio/2023, sob a consultoria da equipe PLANISA. No período analisado observa-se no Dashboard demonstrado no gráfico abaixo, que a unidade mantém um gasto mensal com pouca variação para maior em algumas competências (gráfico 01).



2.3.3.1. Relatório de Composição e Evolução de Custos

No Relatório de Composição/evolução de Custos observa-se que os Custos Fixos abrangem 78,76% da totalidade e os Custos Variáveis 21,24%. A porcentagem maior de custo é referente ao Pessoal (Não Médico e Médico), com 49,94% do total de 100% e a prestação de serviços com 37,84%. Nos Custos Variáveis, Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente com 7,02% (Tabela 02).

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos							
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 1/2023 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
Custos Fixos							
Pessoal Não Médico	1.121.853,33	1.117.935,36	1.151.749,56	1.168.483,94	1.197.429,21	1.151.490,26	27,49
Pessoal Médico	983.753,74	789.230,68	682.550,00	636.726,55	674.065,42	849.286,43	20,27
Materiais de Consumo Geral	31.772,42	33.184,47	50.506,03	46.011,64	46.136,40	40.318,19	0,96
Prestação de serviços	1.028.615,11	1.065.296,38	1.125.250,94	1.307.840,19	1.332.064,79	1.171.813,48	27,97
Gerais	82.527,89	68.706,04	111.332,77	71.876,21	100.017,46	86.892,07	2,07
Total	3.128.527,49	3.074.336,33	3.321.389,36	3.430.938,63	3.543.713,26	3.299.780,46	78,76
Custos variáveis							
Pessoal Médico	131.902,00	71.962,00	74.597,00	84.737,00	93.755,00	91.390,60	2,18
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	327.300,69	270.219,91	292.208,76	277.887,54	302.562,29	294.035,84	7,02
Materiais de Consumo Geral	28.850,09	50.381,40	58.105,06	48.514,24	50.201,22	47.210,40	1,13
Prestação de serviços	526.037,61	470.475,67	481.010,36	282.129,11	307.922,32	413.515,21	9,87
Gerais	46.114,86	40.259,17	39.894,27	49.438,55	41.864,54	43.530,28	1,04
Total	1.060.205,25	945.816,47	945.816,47	742.706,43	796.326,37	889.672,33	21,24
Total	4.188.727,74	3.977.646,48	4.267.204,81	4.173.645,26	4.340.039,65	4.189.452,79	100,00

Fonte: KPIH/PLANISA

2.3.3.2. Benchmark

O gráfico do Benchmark (gráfico 02) demonstra a composição de custos distribuídos por Centro de custo. Dentre os Centros de custo, em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



unidade, os produtivos abarcaram 56,50% do total de 100%. Serviços Auxiliares, 32,80%.

Gráfico 02.



2.3.3.3. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, verifica-se **TOH** geral de 84,30% na Unidade Hospitalar, conforme tabela 03. Observamos também a capacidade instalada dos leitos da Unidade Hospitalar (tabela 04), dados lançados da base de dados KPIH - PLANISA (média do período) e também, no ANEXO I do 3º Termo Aditivo, Contrato de Gestão nº 037/2019 (quadro 02).

Tabela 03.

Competência	Custo total	Ocupação real			Ocupação a 80%	
		Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo Diárias	Custo unitário
total geral						
1/2023	2.214.808,34	62	1.598	83,14	1.385,99	1.538
2/2023	2.002.725,87	62	1.367	78,74	1.465,05	1.389
3/2023	2.196.827,28	58	1.496	83,20	1.468,47	1.438
4/2023	2.134.822,48	58	1.478	85,00	1.443,42	1.392
5/2023	2.412.485,09	58	1.642	91,32	1.469,24	1.438
Média	2.192.333,81	60	1.516	84,30	1.446,75	1.439

KPIH/PLANISA

Quadro 02.

3.1. Capacidade Instalada
3.1.1. Estrutura
3.1.1.1. O Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) possui edificação física dividida em alas. Possui 60 leitos, todos SU, sendo 30 de UTI adulto, 23 Clínica Geral, 23 Cirurgião Adulto e 84 leitos dia, destinados à internação de pacientes adultos, bem como outros setores de suporte, distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Quantidade
Clínica Cirúrgica	23
Clínica Médica	23
UTI Adulto	30
Leito Dia	4

3º Termo Aditivo, Contrato de Gestão nº 037/2019.

Tabela 04.

CAPACIDADE INSTALADA (LEITOS) CG 2º T.A.	3º T.A.	HETRIN - Média Período	Produção Média HETRIN	TOH %	
Clínica Cirúrgica	18	23	546	78,66%	85%
Clínica Médica	12	23	614	88,40%	
UTI Adulto	8	10	282	93,25%	90%
Leitos Assistenciais - Total	50	56			
Fonte: Contrato Gestão 037/2019					kpih/planisa

Tabela 05.

Competência	Custo total	Ocupação real			Ocupação a 80%	
		Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo Diárias	Custo unitário
Pacientes-Dia						
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica-Obstétrica						
1/2023	343.109,45	23	669	83,41	519,18	570
2/2023	339.913,61	23	489	79,93	674,97	515
3/2023	358.497,14	23	529	74,95	678,97	570
4/2023	359.869,52	23	518	74,38	679,96	562
5/2023	374.803,26	23	533	74,75	703,20	570
Média	351.436,80	23	546	78,66	643,69	550
Unidade de Internação Clínica Médica						
1/2023	712.238,90	23	572	88,22	1.245,15	570
2/2023	612.466,33	23	572	88,22	1.060,26	515
3/2023	678.872,35	23	641	89,90	1.054,49	570
4/2023	626.833,96	23	587	85,01	1.066,15	562
5/2023	750.737,90	23	690	97,90	1.075,58	570
Média	676.115,10	23	614	88,40	1.109,89	550
Valor Total - Média	1.027.552,90	46	1.160	83,63	686,86	1.111
Pacientes-Dia P.S. Observação						
Unidade de Internação Emergência						
1/2023	168.174,17	6	76	47,94	2.130,44	149
2/2023	125.301,27	6	38	32,50	3.216,45	134
3/2023	161.812,64	2	48	77,42	3.371,10	50
4/2023	150.485,23	2	62	153,21	1.667,44	48
5/2023	251.361,05	2	116	187,10	2.166,91	50
Média	176.826,87	4	74	68,84	2.296,06	60
Pacientes-Dia UTI Adulto - custo unitário com SADT						
1/2023	993.297,74	10	282	90,97	3.522,33	248
2/2023	932.602,87	10	285	85,71	3.479,98	224
3/2023	1.000.645,15	10	279	90,00	3.586,54	248
4/2023	1.005.644,76	10	284	84,67	3.541,00	240
5/2023	1.035.822,80	10	291	85,31	3.510,40	248
Média	993.664,64	10	282	83,36	3.628,25	242

KPIH/PLANISA

Conforme observado na tabela 05, verificamos **internação no Pronto Socorro - Observação** sendo que a **TOH** geral da Unidade Hospitalar, está em 84,30% e 93,25% de TOH na UTI - Adulto (tabela 03). Ao analisarmos o Painel Comparativo de Custos - KPIH, observamos que nos lançamentos de dados do período analisado, o custo unitário praticado na Unidade nessa linha de serviço (Paciente-Dia PS Observação), supera o percentil 75 na base de dados da PLANISA, e, acima do percentil 50 na Média do Grupo (tabela 06).

Tabela 06.

Unidade de produção	Unidade					Média - Grupo				KPIH			
	Quantidade Prod.	% Un.	Custo unitário	Percentil 25%	Percentil 50%	Percentil 75%	Unidade de unidades da amostra	Percentil 25%	Percentil 50%	Percentil 75%	Unidade de unidades da amostra		
Pacientes-Dia PS Observação	33	39,42	2.745,66	1.419,49	1.480,24	3.228,38	9	1.025,17	1.478,77	2.570,82	25		

2.3.3.4. Relatório de Produção

No Relatório de Produção, analisamos a produção com seus centros de custos produtivos ou não produtivos (tabela 07).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 07

Produção por centro de custo - KPIH/PLANISA						
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 1/2023 - 5/2023 - Valor absoluto						
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Total
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	1.552	1.350	1.096	1.413	1.284	6.495
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	1.030	947	705	1.019	977	4.687
Total Exames de Anatomia Patológica	116	83	92	90	106	487
Total Exames de Análises Clínicas	14.859	13.075	13.523	14.920	13.831	70.208
Total Exames de Ecodoppler	63	126	138	35	101	463
Total Exames de Eletrocardiografia	663	491	454	710	583	2.901
Total Exames de Eletroencefalografia	0	0	1	1	1	3
Total Exames de Raios X	1.830	1.574	1.727	2.199	2.070	9.400
Total Exames de Ressonância Magnética	1	1	1	1	1	5
Total Exames de Tomografia	527	545	677	712	746	3.207
Total Exames de Ultrassonografia	89	198	100	73	138	598
Total Horas de Centro Cirúrgico	37.203	287.54	319.08	300.12	347.47	1.627.02
Total Pacientes atendidos de PA / PS	6.399	6.719	7.854	7.477	6.427	34.876
Total Pacientes-Dia	1.238	1.061	1.169	1.103	1.251	5.802
Total Pacientes-Dia PS Observação	78	38	48	92	116	372
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	282	268	279	284	295	1.408
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	1.084	1.166	1.326	1.153	1.311	5.960
Total Sessões de Fonoaudiologia	237	154	142	133	120	786
Total Sessões de Hemodiálise	122	85	87	79	85	418
Total Sessões de Psicologia	226	97	232	157	251	963

O HETRIN, mantém produção PA/PS com média de 6.975 atendimentos no período, custo unitário média de R\$ 133,47 SEM rateios SADT e com rateios SADT, média de custo unitário de R\$ 176,41, contrapondo com o custeio de 3.500 atendimentos e custo unitário de R\$296,90 (Sem SADT) (tabela 07).

A Unidade respondeu aos apontamentos feitos por essa Coordenação sobre os centros de custos:

Não produz RNM - apontamento respondido: "Na unidade HETRIN não dispomos de equipamento para a realização deste exame. Havendo a necessidade após prescrição médica, o exame é comprado em laboratório externo. A produção do exame ocorre de acordo com a necessidade dos pacientes internos". Sugere-se a unidade revisar se há necessidade de manter o centro de custo aberto todos os meses mesmo sem produção.

" O exame de eletroencefalograma é realizado de maneira esporádica quando apresentado a necessidade de sua demanda. Foi realizado 1 exame em março com custo apresentado na prestadora de serviço L2D TELEMEDICINA - ANTIGA L2DCONSULTORIA nota 357 com valor R\$980,00 e 1 exame em abril com custo apresentado na prestadora de serviço L2D TELEMEDICINA - ANTIGA L2DCONSULTORIA nota 383 com valor R\$980,00, a competência de MAIO e JUNHO foram adicionados 1 exame sem custo somente para execução do rateio. Será inativado o centro de custo na próxima competência caso não tenha demandas, e reativamos quando for necessário".

2.3.3.5. Relatório de Ranking de Custos por Centro

Tabela 08

Relatório de ranking de custos por centro - KPIH/PLANISA						
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 1/2023 - 5/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos						
Descrição	1/2023	Posição	2/2023	Posição	3/2023	Posição
Pronto Socorro	950.640,89	1*	938.607,30	1*	948.483,22	1*
UTI Adulto	777.064,00	2*	757.629,00	2*	821.110,00	2*
Unidade de Internação Clínica Médica	559.206,70	3*	500.640,18	3*	547.780,45	3*
Centro Cirúrgico	477.523,03	4*	456.116,31	4*	484.840,17	4*
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica-Obstétrica	319.405,19	5*	322.248,33	5*	350.155,00	5*
Laboratório de Análises Clínicas	290.188,75	6*	266.770,31	6*	262.124,26	6*
Unidade de Internação Emergência	148.511,41	7*	111.583,52	8*	151.844,41	7*
Raios-X	128.302,98	9*	124.153,04	7*	137.124,41	8*
Ambulatório/Retornos	96.547,94	10*	99.908,53	9*	131.243,93	9*
Hemodiálise	135.795,30	8*	70.182,27	11*	78.655,28	11*
Sub-Total	3.883.187,23		3.847.845,67		3.923.361,18	
Outros Centros de Custo	305.540,49		330.000,79		343.843,62	
Total	4.188.727,73		3.977.846,45		4.267.204,80	

Ao analisarmos o Relatório de Ranking dos dez mais onerosos, verificamos que o centro de custo Pronto Socorro aparece na 1ª posição do Ranking com valores rateados no período analisado seguido da UTI - ADULTO e a CLÍNICA MÉDICA (tabela 08). No PRONTO SOCORRO, observa-se que a onerosidade desse centro se dá por rateios e pessoal médico (honorários médicos), gráfico 03.

Gráfico 03.



KPIH/PLANISA

No Ranking +10 onerosos sem valores rateados visualizamos o centro de custo serviços auxiliares higienização e limpeza na 6ª posição (tabela 09).

Tabela 09

Relatório de ranking de custos por centro KPIH/PLANISA						
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 1/2023 - 5/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos						
Descrição	1/2023	Posição	2/2023	Posição	3/2023	Posição
Higiene e Limpeza	201.128,01	6*	206.163,85	6*	194.351,94	6*
					212.083,50	7*
					189.637,49	6*

2.3.3.6. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética paciente e funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h(diária). O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês).
- Para o cálculo dos serviços ouvidoria e serviço social a análise dos custos - valor total com rateios desses centros é obtida com a multiplicação do custo unitário x nº atendimentos.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 10.

Serviços Auxiliares 01/23 a 05/23	Média	
Manutenção Predial	58.707,69	
Manutenção de Equipamentos	27.424,41	
Recepção	46.510,58	
Lavanderia	129.401,36	
Higienização e Limpeza	213.680,04	
Portaria e Segurança	106.936,13	
Ouvidoria/SAU/SAC	12.565,29	
Serviço Social	12.194,54	
KPIH/PLANISA	Diária	Mensal
SND Paciente	85,52	2.999,85
SND Funcionário	69,66	2.114,71

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o mais oneroso em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza (Tabela 10), com média de custo unitário de R\$ 96,94 o m². observamos na tabela abaixo, benchmark entre 23 unidades da SES - GO (tabela 11). Essa Coordenação, sugere à unidade que reveja o valor global do contrato atual com a empresa prestadora dessa linha de serviço para uma adequação ao Percentil 50.

Tabela 11.

Benchmark 01/2023 a 05/2023 - KPIH/PLANISA					
Higienização e Limpeza - HETRIN	Média	P25	P50	P75	SESGO
Área (m ²)	2.204,24				
Custo unitário	96,94	24,25	45,8	60	23

3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS_Transparência/SES.

Esta gerência realiza o monitoramento do Portal da Transparência de forma mensal com emissão dos seguintes Ofícios de nºs.: 14113/2023/SES com referência ao mês de março de 2023; Ofício nº 25003/2023/SES com referência ao mês de abril de 2023; Ofício nº 30387/2023/SES com referência ao mês de maio de 2023; Ofício nº 48047/2023/SES com referência ao mês de julho de 2023 e Ofício nº 51568/2023/SES com referência ao mês de agosto de 2023 conforme segue:

HSOPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN						
Grupo	Item	Ofício nº 14113/2023 - março/2023	Ofício nº 25003/2023 - abril/2023	Ofício nº 30387/2023 - maio/2023	Ofício nº 48047/2023 - julho/2023	Ofício nº 51568/2023 - agosto/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Documento está sendo elaborado pela contratante	Documento está sendo elaborado pela contratante	Documento está sendo elaborado pela contratante	Documento está sendo elaborado pela contratante	Documento está sendo elaborado pela contratante
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Trazer de forma expressa na nomeação do documento que se trata do vigente.	Atende	Atende	Atende	Atende
					O Organograma da unidade está desatualizado, conforme	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100330003000300034003A065000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Informações Gerais					de Enfermagem", "Internação Covid".	
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial - unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial - Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico - faça seu pedido de acesso a informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Emitir nota técnica no máximo trimestral informando ser de competência da contratante desde o início do Contrato de Gestão.	Atende	Atende
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Para fins de manutenção de histórico, solicitamos que seja disponibilizados os relatórios atualizados a cada bimestre, desde o início do Contrato de Gestão. Por mais que o relatório consolidado apresentado esteja atualizado, não há histórico sendo mantido. Além disso, o relatório encontra-se em formato pouco legível.	Atende	Atende



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Termos, Acordos Convênios e Parcerias	parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende	Não apresenta histórico desde o início do contrato ou a partir de janeiro de 2018	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Sem relatório de março/2023.	Sem relatório de abril/2023.	Sem relatório de maio/2023.	Atende	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefiarias de seu organograma com as respectivas remunerações	Sem relatório de março/2023.	Sem relatório de abril/2023.	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Sem relatório de março/2023.	Sem relatório de abril/2023.	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Não atende ao item.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Sem relatório de fevereiro/2023 e março/2023.	Sem informações março e abril/2023.	Sem relatório de maio/2023.	Disponibilizar relatório referente à julho/2023.	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Sem relatório de fevereiro/2023.	Sem informações março e abril/2023.	Sem relatório de maio/2023.	Atende	Relatório de fevereiro/2023 está sem assinatura
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se	Sem informações março e	Sem informações março e	Atende	Atende	Disponibilizar os relatórios com assinatura da



Autenticar documento em <https://alegedigital.al.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	localidades diversas	2023.	2023.			contador.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atualizar o símbolo de acessibilidade	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atualizar todo o site de forma que apresente os arquivos do mais recente para o mais antigo.
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que em todos os ofícios enviados, forma concedidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades apresentadas no portal da transparência e ainda resposta das atividades realizadas.

Em respostas aos ofícios enviados, o IMED encaminhou os Ofícios de nºs.: 125/2023; Ofício de nº 180/2023; Ofício de nº 222/2023; Ofício de nº 327/2023 e Ofício de nº 363/2023 todos em tempo hábil e com as informações de correções das não conformidades apresentadas nos Ofícios enviados por esta Pasta.

Sendo assim, informa-se conforme ata de reunião (52260353), as informações ali prestadas pelo IMED junto ao Portal da Transparência estão de forma satisfatória, ressaltando-se somente a necessidade de padronização em seu layout das páginas internas dos grupos.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento das normas previstas na Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Reitera-se que, que o HETRIN cumpriu os Indicadores e Metas de Produção e em relação aos Indicadores e Metas de Desempenho, no primeiro trimestre a pontuação global foi de 9,0 com sugestão de ajuste financeiro no valor de **R\$ 131.650,02 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)** e para o segundo trimestre a Oss cumpriu com a meta estabelecida. Destaca-se a necessidade de se analisar o perfil da unidade, assim como o que tem sido contabilizado como procedimentos ambulatoriais e, ainda, a volumetria das consultas multiprofissionais, o que deverá ser considerado para um novo Termo Aditivo.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Prestação de Contas, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial e do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 07/2023, constatou-se que o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento via Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, apresentou um superávit, posição financeira equilibrada, contudo, isso não significa uma total eficiência dos gastos pois, conforme demonstrado neste relatório, existem despesas com percentuais elevados e onerosos para este Contrato de Gestão.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a CAC conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes o período de janeiro a julho de 2023, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde (CACES) conclui que a Unidade apresenta os valores de Receita lançados no KPIH com estratificação dos valores de custeio, servidores cedidos e a evolução e composição dos custos. Os Custos Fixos abarcaram 78,76% da totalidade e os Custos Variáveis 21,24%. Pessoal (Não Médico e Médico) englobou 49,94% do total de 100% e a prestação de serviços 37,84%. Nos Custos Variáveis, Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente com 7,02%. Dentre os serviços prestados na unidade conforme Benchmark, os produtivos abarcaram 56,50% do total de 100%, serviços auxiliares, 32,80%. Conforme observado no Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, verificamos **internação no Pronto Socorro - 84,30% e 93,25%** sendo que, a TOH gerida em 2023, apresentou uma pontuação em 84,30% e 93,25% em relação ao Nível de Ocupação, respectivamente.

Autenticidade do documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador S2003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



de Custos - KPIH, observamos que nos lançamentos de dados do período analisado, o custo unitário praticado na Unidade supera o percentil 75 da base de dados da PLANISA e acima do percentil 50 na Média do Grupo. Observamos também a capacidade instalada dos leitos, conforme dados lançados da base de dados KPIH - PLANISA (média do período) e também, no ANEXO I do 3º Termo Aditivo, Contrato de Gestão nº 037/2019. No Relatório de Ranking de Custos por Centro, O centro de custo Pronto Socorro aparece na 1ª posição no Relatório de Ranking com valores rateados no período analisado seguido da UTI - ADULTO e a CLÍNICA MÉDICA. No PRONTO SOCORRO, observa-se que a onerosidade desse centro se dá por rateios e pessoal médico (honorários médicos). No Ranking +10 onerosos sem valores rateados visualizamos o centro de custo Higienização e Limpeza na 6ª posição. A análise do Relatório de Produção demonstra que o HETRIN, mantém produção PA/PS com média de 6.975 atendimentos no período, custo unitário média de R\$ 133,47 SEM rateios SADT e com rateios SADT, média de custo unitário de R\$ 176,41, contrapondo com o custeio de 3.500 atendimentos e custo unitário de R\$296,90 (Sem SADT). A Unidade, respondeu aos apontamentos feitos por essa Coordenação sobre os centros de custos abertos e sem produção. Sugere-se à Unidade, revisar se há necessidade de manter esses centros abertos todos os meses mesmo sem produção: **Não produz RNM** - apontamento respondido: "Na unidade HETRIN não dispomos de equipamento para a realização deste exame. Havendo a necessidade após prescrição médica, o exame é comprado em laboratório externo. A produção do exame ocorre de acordo com a necessidade dos pacientes internos". Sugere-se à Unidade, revisar se há necessidade de manter o centro de custo aberto todos os meses mesmo sem produção. "O exame de eletroencefalograma é realizado de maneira esporádica quando apresentada a necessidade de sua demanda. Foi realizado 1 exame em março com custo apresentado na prestadora de serviço L2D TELEMEDICINA - ANTIGA L2DCONSULTORIA nota 357 com valor R\$980,00 e 1 exame em abril com custo apresentado na prestadora de serviço L2D TELEMEDICINA - ANTIGA L2DCONSULTORIA nota 383 com valor R\$980,00, a competência de MAIO e JUNHO foram adicionados 1 exame sem custo somente para execução do rateio. Será inativado o centro de custo na próxima competência caso não tenha demandas, e reativamos quando for necessário". No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para paciente/funcionário, serviço social e auditoria. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza (área de 2.204,24 m² X R\$ 96,94). Através do benchmark realizado no KPIH entre 23 unidades da SESGO no período analisado, no centro de custo Higienização e Limpeza, essa Coordenação sugere à Unidade Hospitalar que reveja o valor global do contrato atual com a empresa prestadora dessa linha de serviço para uma adequação ao Percentil 50.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 21/02/2024, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 21/02/2024, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 21/02/2024, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 21/02/2024, às 13:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 21/02/2024, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS REIS, Analista**, em 21/02/2024, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 23/02/2024, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 27/02/2024, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS, Analista**, em 27/02/2024, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51973139 e o código CRC 5C846D54.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010055085



SEI 51973139



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMAGG
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE: Hospital Estadual de Trindade Waidia Ferreira dos Santos - HETRIN

OSS: IMED

DATA: 19/09/2023

HORA: 09:00 hs

LISTA DE PRESEÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Waidia Ferreira dos Santos	Coord. Tm/Trindade	11 988370 0788	Waidia.Ferreira@OBT1004.com.br	
2	UMBERTO ORIOLANO	IMEDS	14 998982531	UMBERTO.ORIOLANO@IMED.ORG.BR	
3	Priscilla de Moraes	Priscilla Tm/Tr	35 999779 7574	Priscilla.Moraes@Hospital-etrin.com.br	
4	Carla Regina Gomes Fernandes	Distrito Hetrin	61 98112-7704	carlafernandes@hospital-etrin.com.br	
5	Elizabeth Mendes	GEC/CACES	3201 4930	elizabeth.mendes@comag.etrin.com.br	
6	Vanessa D'Souza	GEC/CACES	3201 4930	vanessa.dsouza@comag.etrin.com.br	
7	Amores Luiz dos Reis	CAC/GMAE	3201-7786	amoresluiz5@comag.etrin.com.br	
8	Polivilla Oliveira Gomes	CAC/GMAE	3201-7786	polivilla.oliveira@comag.etrin.com.br	
9	Wagner Augusto Mendes	CHE/GMAP	989543012	wagneraugusto@comag.etrin.com.br	
10	Marilene Lopes B. Franco	COM/PE	98193-9393	marilene.lopes@comag.etrin.com.br	
11	Carolina Duarte no Ruzante	Complexo	98465-3851	carolina.duarte@comag.etrin.com.br	
12	CEZAR FERREIRA DE CASTRO TORVOP	GMAE-CG	3201-3870	cezarcastro@comag.etrin.com.br	
13	Raphael Ferreira Santana	Juridico IMED	(62) 99101-0041	equipe.med@lemlaw.com.br	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

**Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios
Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão
Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG**

Data: 19/09/2023

Local: Conecta – SUS/SES/GO

Hora Início: 09:00h

Hora Término: 12:00h

Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos

Organização Social de Saúde: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED.

Contrato de Gestão: 037/2019

Período de Avaliação: 25 de fevereiro á 24 de agosto de 2023

1. Objetivo: Monitoramento do Contrato de Gestão

2. Desenvolvimento da Reunião

Aberta a reunião, estando presentes as representantes da Organização Social IMED, bem como os representantes da comissão por parte da SES, Dra. Vania, começou apresentando sobre os valores da Unidade de Saúde, apresentou sobre a evolução do hospital mesmo estado em obras em relação aos leitos, passando para os indicadores de produção, as saídas hospitalares ficou com eficácia de 109%, nas cirurgias eletivas ficou com eficácia de 108%, e pequenos procedimentos ficou com eficácia de 157%, as consultas médicas ambulatoriais ficou com eficácia de 91%, com destaque para a cirurgia geral, já as consultas não médicas ambulatoriais ficou com



eficácia de 122%, o atendimento de urgência e emergência contabilizou um total de 37.400 atendimentos dentro do período avaliativo, Dra. Vânia, ressaltou que durante o período avaliativo ocorreu as festividades de trindade, onde os serviços não foram suspensos conforme orientação por parte da SES, com relação ao SADT Externo ofertado tem uma meta de 6.000 pacientes dentro do período avaliativo, ocorre que somente 1667 pacientes foram agendados pelo complexo regulador, sendo realizado 4.499 atendimentos, ficando com eficácia de 76,05%, passando para os indicadores de desempenho, dentro do 1º e 2º trimestre conseguiram realizar a meta contratual, Dra. Vânia, apresentou sobre as melhorias que estão realizando na Unidade de Saúde, bem como o credenciamento ao ONA 2. A COMFIC informa que os dados de produção não haverá ajuste financeiro em virtude do alcance de todas as metas. No indicador de desempenho ficou com primeiro trimestre 9,77 e no segundo trimestre a nota de desempenho foi 10,0 com relação ao valor do desconto financeiro, será informado via e-mail. Umberto começou apresentando sobre a parte contábil financeira, informou sobre os custos com pessoal, médicos, materiais, serviços e despesas operacionais. Passado para a CAC, em relação ao SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico e Financeiro) o André disse que a OS vem apresentado a prestação de contas de maneira satisfatória. Com a inclusão dos documentos e, quanto aos apontamentos, respondendo dentro do prazo. Referente à última Nota técnica e RAFC (Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil), há observações pertinentes sobre a empresa de Augustus Pass e Turismo LTDA e as contas pendentes nos balancetes. Em relação à empresa citada, embora considere o valor como sendo "baixo valor", há de se considerar que é um serviço que está sendo prestado de forma contínua. Observamos ainda que, os apontamentos realizados no SIPEF e as notas fiscais foram emitidas nos meses de agosto e setembro de 2022 e, as cotações de preços anexadas pela OS, são de julho de 2021 e fevereiro de 2022. Quanto a parte contábil, Gabriela fez os seguintes questionamentos: 1 - Como está o andamento dos balancetes no MV pois, verificamos que tem meses que a OS envia balancete de outro sistema (ex.: 04/2023)? 2 - Tem um saldo de R\$ 255.948,72 referente empréstimo de estoque concedido, do que se trata e possui autorização da SES para isso?. Alegou também que não está sendo feito a contabilização do Contrato de Gestão conforme previsto no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor. Informou também que a contabilização do investimento está sendo feita incorretamente pois, não está reconhecendo a despesa e a receita nas contas de resultado e demonstrou como é a



forma correta de contabilizar. Finalizou essa parte solicitando que enviem mensalmente o orçado x realizado do investimento demonstrando as glosas solicitadas pela GEA/SES. Ainda com a CAC a Gabriela informou que foi realizado uma análise gerencial, com o intuito de verificar a eficiência da Unidade hospitalar, onde compara as contas de resultado do balancete contábil (custos e despesas) com as receitas previstas no contrato de gestão, relativo ao período de 01 a 07 de 2023 e com isso foi possível observar que a unidade utilizou 50% do valor de suas entradas com serviços na atividade fim dentro do limite de 70% conforme estabelece o contrato de gestão e quanto as despesas administrativas, questionou porque não é feito o rateio. Os maiores custos relevantes no período foram com serviços contratados (onde possui contratações que poderia ser rateadas entre as outras unidades) 12%, manutenção patrimonial 11%, refeições e alimentação 8%, materiais 8% e higienização e conservação (serviços de limpeza, lavanderia e coleta de resíduos) 3%. Passados para a Gerencia de Custos, A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde (CACES) apresenta análise que compreende a apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão 037/2019 - 3º Termo Aditivo para o período avaliativo de **01/2023 a 05/2023**. A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo. A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde (CACES) conclui que a Unidade apresenta os valores de Receita lançados no KPIH com estratificação dos valores de custeio, servidores cedidos e a evolução e composição dos custos. Os Custos Fixos abarcaram 78,76% da totalidade e os Custos Variáveis 21,24%. Pessoal (Não Médico e Médico) englobou 49,94% do total de 100% e a prestação de serviços 37,84%. Nos Custos Variáveis, Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente com 7,02%. Dentre os serviços prestados na unidade conforme Benchmark, os produtivos abarcaram 56,50% do total de 100%, serviços auxiliares, 32,80%. Conforme observado no Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, verificamos **internação no Pronto Socorro – Observação** sendo que, a **TOH** geral da Unidade Hospitalar está em 84,30% e 93,25% de **TOH** na UTI – Adulto.



Ao analisarmos o Painel Comparativo de Custos – KPIH, observamos que nos lançamentos de dados do período analisado, o custo unitário praticado na Unidade supera o percentil 75 da base de dados da PLANISA e acima do percentil 50 na Média do Grupo. Observamos também a capacidade instalada dos leitos, conforme dados lançados da base de dados KPIH – PLANISA (média do período) e também, no ANEXO I do 3º Termo Aditivo, Contrato de Gestão nº 037/2019. No Relatório de Ranking de Custos por Centro, O centro de custo Pronto Socorro aparece na 1ª posição no Relatório de Ranking **com valores rateados** no período analisado seguido da UTI - ADULTO e a CLÍNICA MÉDICA. No PRONTO SOCORRO, observa-se que a onerosidade desse centro se dá por rateios e pessoal médico (honorários médicos). No Ranking +10 onerosos **sem valores rateados** visualizamos o centro de custo Higienização e Limpeza na 6ª posição. A análise do Relatório de Produção demonstra que o HETRIN, mantém produção PA/PS com média de 6.975 atendimentos no período, custo unitário média de R\$ 133,47 SEM rateios SADT e com rateios SADT, média de custo unitário de R\$ 176,41, contrapondo com o custeio de 3.500 atendimentos e custo unitário de R\$ 296,90 (Sem SADT). A Unidade, respondeu aos apontamentos feitos por essa Coordenação sobre os centros de custos abertos e sem produção. Sugere-se à Unidade, revisar se há necessidade de manter esses centros abertos todos os meses mesmo sem produção: **“Não produz RNM – apontamento respondido: “Na unidade HETRIN não dispomos de equipamento para a realização deste exame. Havendo a necessidade após prescrição médica, o exame é comprado em laboratório externo. A produção do exame ocorre de acordo com a necessidade dos pacientes internos”. “O exame de eletroencefalograma é realizado de maneira esporádica quando apresentado a necessidade de sua demanda. Foi realizado 1 exame em março com custo apresentado na prestadora de serviço L2D TELEMEDICINA - ANTIGA L2DCONSULTORIA nota 357 com valor R\$980,00 e 1 exame em abril com custo apresentado na prestadora de serviço L2D TELEMEDICINA - ANTIGA L2DCONSULTORIA nota 383 com valor R\$980,00, a competência de MAIO e JUNHO foram adicionados 1 exame sem custo somente para execução do rateio. Será inativado o centro de custo na próxima competência caso não tenha demandas, e reativamos quando for necessário”.** No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para paciente/funcionário, serviço social e auditoria. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza (área de 2.204,24 m² X R\$ 96,94). Através do benchmark



realizado no KPIH, entre 23 unidades da SESGO no período analisado no centro de custo Higienização e Limpeza, essa Coordenação, sugere à Unidade Hospitalar que reveja o valor global do contrato atual com a empresa prestadora dessa linha de serviço, para uma adequação ao Percentil 50. Quanto ao monitoramento do Portal Transparência Gezo informou que as informações prestadas do período avaliativo em relação aos grupos vem sendo apresentadas de forma satisfatória, ressaltou a necessidade de padronizar o layout das páginas internas dos grupos, apresentou o projeto de ranking do monitoramento das unidades de saúde geridas por contrato de gestão. Getro ressaltou que o 13º T.A encerrou-se dia 25 de agosto de 2023, tendo ainda os contratos com terceiros em aberto, requisitou maiores informações. Encerra-se a Reunião COMACG onde o IMED tem o prazo de 10 dias corridos a partir do encerramento desta reunião para a confecção de seu Relatório, com direito ao contraditório e defesa com a apresentação de suas justificativas pelo não cumprimento de meta imposta no contrato de gestão. Portanto o Relatório deverá ser encaminhado até o dia 29 de setembro de 2023.





HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Trindade, 29 de setembro de 2.023

Ofício IMED-GO (HCN) Nº 350/2023

AO ILMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, DR. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

- **Ref.: contrato de gestão nº 037/2019 - SES/GO, do período de 25 de fevereiro de 2.023 a 24 de agosto de 2.023.**
- **Respostas aos apontamentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG em 19.09.23.**

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, atual gestor do HETRIN – Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (contrato de gestão 037/2019), vem à presença de V. Sa. manifestar-se, nos termos do § 1º do artigo 66 da Lei Estadual 13.600/01, sobre os apontamentos realizados pela d. COMACG, em reunião realizada em 19.09.23.

Anota-se, em primeiro lugar, que o presente documento compõe-se de 3 (três) itens: o primeiro diz respeito aos aspectos relacionados à produção e desempenho do contrato; o segundo diz respeito aos apontamentos contábeis feitos na reunião de 19.09.23; e o último se trata da apresentação realizada pelo IMED na referida reunião.

O peticionário encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que porventura se façam necessários.

VANIA LUCIA
GOMES PIRES
FERNANDES:624
47432100

Assinado de forma digital
por VANIA LUCIA GOMES
PIRES
FERNANDES:62447432100
Dados: 2023.09.29
16:03:08 -03'00'

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



ITEM I – METAS DE PRODUÇÃO E DE DESEMPENHO

I. METAS DE PRODUÇÃO:

I.1. SADT EXTERNO

Em se tratando dos exames de Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada, mesmo com a disponibilização de vagas em quantitativo superior ao previsto em contrato e com toda a estrutura disponível, ambos tiveram baixa adesão pelos pacientes. Conclui-se que a baixa adesão se deu em face da **ausência de encaminhamento de pacientes regulados e encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual** – CRE ao HETRIN. Como resultado, o número de exames realizados foi inferior ao da meta contratual, ou seja, inferior ao quantitativo disponibilizado ao CRE. Mais uma vez, observa-se o efeito da perda primária que resulta no insuficiente número de pacientes disponíveis para a realização dos exames.

No período em análise, registrou-se 73% de perda primária. Para melhor entendimento, disponibilizou-se 6.208 vagas de exames e foram regulados, via CRE, apenas 1.667 pacientes. Apesar da estratégia de *overbooking* (disponibilização acima da meta) na oferta de vagas para os exames de diagnóstico, não houve número suficiente de pacientes – regulados pelo CRE – que garantisse atendimentos em quantitativo próximos à meta ora cumprida. Adicionalmente, é importante ratificar que, independentemente da ausência de pacientes regulados, toda a estrutura necessária ao atendimento permaneceu disponível, tanto em recursos humanos quanto em equipamentos.



O tema foi informado à SES através do Ofício IMED-GO (HETRIN) nº 136/2023, de 02.05.23, além de mensagens via WhatsApp, conforme segue:





HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Hospital Estadual
de Trindade
Walda Ferreira dos Santos



Trindade, 02 de maio de 2023

OFÍCIO IMED-GO (HETRIN) Nº 136/2023

AOS ILMOs. SRS. DR. LUCIANO DE MOURA CARVALHO, SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO, E DRA. LORENA NUNES MOURA, GERENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

- Ref.: (1) falta de agendamento de primeira consulta (primeira consulta para fins de cirurgia), (2) falta de liberação de AIH's para execução de cirurgias eletivas e (3) falta de agendamento de pacientes a serem atendidos junto SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos e atual gestor do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN (contrato de gestão nº 037/2019), vem à presença de Vs. Sas. expor o que segue.

Até o presente momento permanece a ausência de encaminhamento, por parte desta d. SES, de pacientes para fins consultas ambulatoriais (i.e., primeira consulta para fins de realização de cirurgia) e para exames de imagem ofertados pela unidade (SADT).

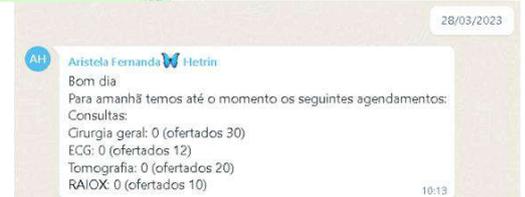
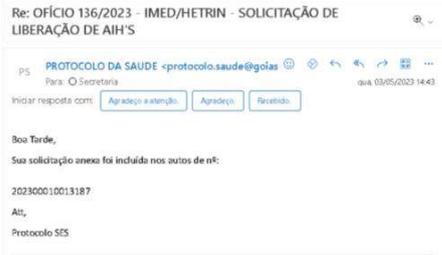
Como já exposto em ofícios anteriores, esse quadro impacta negativamente junto ao cumprimento de múltiplas metas estimadas no contrato de gestão sob referência – não obstante, registre-se, a disponibilização de profissionais e infraestrutura para o seu devido atendimento.

Ao IMED, portanto, resta observar o ocorrido junto a esta d. SES, prontificando-se a colaborar, no que lhe for cabível, para que se supere a possível ribulção.

Atenciosamente,

YANIR LUIZ
COMARQUEIRO
FERNANDES DA
SANTANA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Com a disponibilização de 105% de vagas para SADT EXTERNO, confirma-se o cumprimento da meta contratada, como se evidencia na tabela abaixo:

SADT Externo	Meta	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total do Período				
		25/02 à 28/02	Realizado	Contratado	Ofertado	Agendado	Realizado						
Doppler	80	15	129	31	82	98	85	78	473	548	275	518	109%
Eletrocardiograma	200	32	152	301	168	187	238	211	1.183	1.260	45	1289	109%
RX	200	29	99	311	221	184	284	239	1.183	1.280	77	1367	116%
Tomografia Computadorizada	400	15	109	99	149	110	125	62	2.367	2.400	801	669	28%
Ultrassonografia	120	22	92	67	128	109	123	115	710	720	469	656	92%
Total	1.000	113	581	809	748	688	855	705	5.916	6.208	1667	4499	76,05%

II. METAS DE DESEMPENHO:

II.1. PERCENTUAL DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS PROGRAMADAS POR CONDIÇÕES OPERACIONAIS (CAUSAS RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE)

No que tange ao índice de 1,13 % desta meta contratual ($\leq 1\%$ - menor ou igual um por cento) – no primeiro trimestre do período sob análise –, é preciso, primeiro, esclarecer que as metas de desempenho fixadas **não prevêem números decimais**, ou seja, a avaliação deve considerar números inteiros – com o que, por si só, deu-se por cumprida com o



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 200310039030008800800034008A008000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.068/2023
Cep 75380-000 | Tel: (62) 3110-8795

atingimento do valor de 01 (um), dada a necessidade do respectivo arredondamento.

Contudo, caso ultrassada a justificativa acima, tem-se que, em decorrência do fato de que **apenas e tão somente no mês de abril** algumas cirurgias foram suspensas devido intercorrências adversas – mas não incomuns numa unidade hospitalar –, sendo elas: complicações cirúrgicas com necessidade de maior tempo de sala (em 20/04 e 22/04) e intervenção cirúrgica de emergência em paciente proveniente do Pronto Atendimento (em 27/04). Não se trata de suspensão por condições operacionais, mas sim reagendamentos por motivos de força maior.

Trata-se, portanto, de situação de aplicabilidade manifesta do artigo 393 do Código Civil, a autorizar o reconhecimento de excludente de responsabilidade.

Como protocolo de segurança, todos os pacientes foram reagendados para o próximo dia cirúrgico – momento este em que realizou-se todos os procedimentos agendados –, sem qualquer prejuízo aos pacientes, o que se configura como reagendamento, e não como suspensão.

Por fim, vale destacar que, considerando o período de 06 (seis) meses, o cancelamento de cirurgias por condições operacionais se manteve dentro da meta estabelecida.



Indicadores de Desempenho: Março/2023 à Maio/2023

INDICADORES	Meta	Março	Abril	Maio	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,2%	89,0%	87,9%	87,0%	102,37%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	3,93	4,76	4,64	4,44	111,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:05:00	01:08:00	01:05:00	01:06:00	145,00%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	7,45%	2,67%	3,23%	4,45%	111,00%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,78%	2,22%	0,40%	1,13%	88,23%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,75	1,75	1,60	1,70	170,00%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,15%	0,12%	0,14%	0,14%	197,27%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	2,93%	4,51%	2,50%	3,31%	183,43%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	0,00%	0,00%	2,33%	0,8%	184,47%

Indicadores de Desempenho: Junho/2023 à Agosto/2023

INDICADORES	Meta	Junho	Julho	Agosto	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,00%	89,09%	91,05%	88,0%	103,58%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4,65	4,7	4,13	4,49	110,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:14	00:58	01:00	01:04:00	146,67%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	2,69%	5,81%	4,96%	4,49%	110,27%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,00%	0,41%	0,76%	0,39%	256,38%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,80	1,59	1,60	1,66	166,33%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,00%	0,04%	0,13%	0,06%	198,87%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	5,26%	2,44%	6,71%	4,80%	175,98%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	2,44%	2,50%	2,94%	2,6%	147,47%

III. CONCLUSÃO

Ficou evidenciado que as metas contratuais aqui expostas não se encontravam sob a governança do IMED.

O volume insuficiente de pacientes encaminhados pelo CRE e as –



inadiáveis – situações cirúrgicas, eletivas ou emergenciais, goste-se ou não, são eventos que não são dependentes de qualquer ato de responsabilidade do IMED – de modo a não autorizar a aplicação de qualquer penalidade junto ao instituto ora peticionário.

ITEM II – RESPOSTAS AOS APONTAMENTOS DE NATUREZA CONTÁBIL

A seguir, o peticionário passa a responder aos apontamentos realizados na reunião de 19.09.23, com relação aos temas de natureza contábil.

No que tange às observações sobre a empresa Augustus Pass e Turismo Ltda., e as contas pendentes nos balancetes, é imprescindível reforçar que os preços praticados continuam os mesmos desde julho de 2021 – e, por este (mais do que razoável) motivo, não foram realizados outros orçamentos. Essa estabilidade de preços tem sido fundamental, inclusive, para manter uma relação comercial sólida e transparente.

No que concerne ao envio dos balancetes por outro sistema, que não no MV (ex.: 04/2023), faz-se necessário esclarecer que a afirmativa não é uma realidade, pois apenas no mês de abril enviou-se o Kit Contábil através do sistema Contmatic, **em razão de problemas apresentados pelo Sistema MV** na emissão do Balancete, Razão e Livro Diário – o que se demonstra e através dos e-mails contidos nos documentos acostados à presente (Anexo I). Todos os demais Kit Contábeis foram entregues através do Sistema MV.

No que diz respeito ao saldo de R\$ 255.948,72, referente a empréstimos de estoques concedidos, vale observar que parte desse valor, R\$ 93.174,92, está relacionada ao empréstimo realizado à unidade de Formosa (HEF). Esse empréstimo foi uma medida necessária, uma vez que se enfrentou uma escassez de materiais no mercado naquele momento e, como de costume, priorizou-se a satisfação das necessidades da população usuária da unidade hospitalar, garantindo que ela continuasse a funcionar sem interrupções.

Já o restante do saldo, de R\$ 163.773,80, refere-se a empréstimos realizados no ano passado com a unidade hospitalar de Uruaçu (HCN). É importante destacar que esses empréstimos estão programados para serem regularizados até o final de 2.023.

Em resumo, os empréstimos de estoques concedidos são uma demonstração de gestão, solidariedade e cooperação entre unidades, garantindo que todas



continuem funcionando eficazmente, mesmo diante de desafios temporários, em benefício da população usuária do SUS.

Quanto ao apontamento sobre a não contabilização do Contrato de Gestão conforme previsto no manual de contabilidade do Terceiro Setor e sobre a contabilização do investimento não reconhecer as despesas e as receitas nas contas de resultado, cumpre esclarecer que o IMED atende as normas e interpretações técnicas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, no concernente à sua atividade como **entidade sem finalidade de lucros**. Foram observadas as seguintes normas e interpretações técnicas para o devido reconhecimento da receita:

NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS

NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTENCIA GOVERNAMENTAL

NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o exposto na NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, são observados os seguintes critérios de mensuração da receita da entidade:

“Mensuração da receita

1. *A entidade deve mensurar a receita pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. O valor justo da contraprestação recebida ou a receber leva em consideração o valor de qualquer desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado e os descontos e abatimentos por volume concedidos pela entidade.*

2. *A entidade deve incluir na receita apenas a entrada bruta dos benefícios econômicos **recebidos e a receber** pela entidade por sua própria conta. A entidade deve excluir do resultado todos os valores coletados em nome de terceiros tais como tributos sobre vendas, sobre produtos e serviços e sobre o valor adicionado. No relacionamento com uma agência, a entidade deve incluir na receita somente o valor de sua comissão. Os valores recebidos em nome do titular não são considerados como receita da entidade.”*

“Prestação de serviços

3. *Quando os serviços são executados por um número indeterminado de*



atos durante um período especificado, a entidade reconhece a receita em uma base linear durante o período especificado a não ser que exista evidência de que algum outro método represente melhor o estágio de execução. Quando um ato específico é muito mais relevante do que qualquer outro ato, a entidade adia o reconhecimento da receita até que o ato relevante seja executado.” (g.n.).

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, o IMED deve observar de forma prioritária as regras da ITG 2002 (R1), entre elas as seguintes:

“As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o princípio da Competência. (Alterado pela ITG 2002 (R1))

4.As doações e as subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 5.– Subvenção e Assistência Governamentais.

5A. *Somente as subvenções concedidas em caráter particular se enquadram na NBC TG 07. (Incluído pela ITG 2002 (R1))*

5B. *As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado. (Incluído pela ITG 2002 (R1))*

6. Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, **superávit ou déficit**, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades.

7. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.” (g.n.).

A norma contábil aplicada ao IMED e a todas as outras entidades sem fins lucrativos **exige** que elas reconheçam receitas pelo princípio da competência e que eles ocorram. Não há de se falar em critérios alternativos de reconhecimento de receita, quando o contrato com o cliente a isso basta, nem há de se falar em proibição de reconhecimento de superávit por entidade sem fins lucrativos. Pelo contrário: **esse reconhecimento é obrigatório**. O



que ocorre é que elas não podem distribuir esses superávits a seus membros: devem aplicá-los na consecução de seus objetivos, como já foi dito acima.

Ademais, há de se ponderar que o Manual de Práticas Contábeis do 3º Setor não é uma norma contábil. O art. 6º, “f”, do Decreto-Lei nº 9.295/46 determina que cabe ao Conselho Federal de Contabilidade regular acerca dos princípios contábeis. E a Resolução nº 1.055/2005 do Conselho Federal de Contabilidade determina que a partir de sua publicação é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis quem estabelece as normas e princípios gerais da Contabilidade brasileira. O Manual de Práticas Contábeis do Terceiro Setor é um manual com aplicações práticas para algumas situações. **Quando a realidade de cada entidade demonstrar divergências entre o que determina o Manual e o que determinam as normas contábeis, deve-se aplicar as normas contábeis, sob pena de infração disciplinar do profissional responsável.**

O Manual de Práticas Contábeis afirma em seu Prefácio que entre as principais orientações nele descritas está o “*reconhecimento da receita e sua limitação vinculada ao lastro contratual*”. No entanto ao Manual toma como critério de reconhecimento de receita o disposto no item 23.16 da NBC TG 1000 (R1), sem, no entanto, analisar os contratos caso a caso:

“Quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviços não pode ser estimado de forma confiável, a entidade deve reconhecer a receita apenas na medida das despesas reconhecidas que são recuperáveis.” (g.n.).

Ademais quanto a alegação dada pelo Sr. Luis Augusto de que outras OSS fazem assim, ressaltamos que o IMED não conhece os termos dos demais contratos celebrados entre entidades do terceiro setor de Goiás e entes governamentais, bem como que a mera citação feita pelo mesmo não é suficiente para amparar legalmente qualquer alteração na tratativa contábil do IMED. E seja como for, porém, no caso do Contrato de Gestão objeto desta manifestação, o lastro contratual para o reconhecimento de receita é outro.

Portanto, segundo o Contrato de Gestão, todo dia 5 o IMED tem o direito de receber 1/12 do valor anual do contrato. A cada seis meses há uma avaliação de desempenho, e essa avaliação pode estipular a incidência de descontos futuros sobre receitas futuras (ainda não reconhecidas). Esses são os parâmetros contratuais e o lastro contratual para o reconhecimento de receita oriunda do Contrato de Gestão.



O Contrato de Gestão celebrado pelo IMED não vincula o reconhecimento de receitas à realização de despesas. Se o reconhecimento de receita for feito – como deve ser feito e como reconhece o Manual – com base no que determina o contrato, então ele deve ser feito todo dia 5 de cada mês, quando são entregues os relatórios e é devida a contrapartida do entre público, independentemente das despesas incorridas naquele período. Com a convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais, deve-se sempre observar a premissa da essência sobre a forma, não podendo os responsáveis pela contabilidade do IMED reconhecer receitas de forma diversa daquela determinada pelas normas contábeis.

Cabe ainda ressaltar que: (a) o critério adotado pelo IMED para o reconhecimento de receita cumpre com as condições estipuladas pela NBC TG 07 para o reconhecimento de receitas de subvenções e assistências governamentais, quais sejam. a razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção, e a razoável segurança de que a subvenção será recebida; e que (b) os ajustes posteriores previstos no Contrato de Gestão permitem que o confronto em base sistemática entre receita e despesa a ser feito ao longo do período (tal como previsto no item 12 da NBC TG 07) seja realizado sem prejuízo do imediato reconhecimento da receita.

Pelos motivos acima o IMED não vincula o reconhecimento de receitas à realização de despesas, e registra a diferença entre Ativo e Passivo em uma conta de Patrimônio Líquido, de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao caso.

Assim sendo, **não há divergências a serem sanadas.**

Vale ainda ressaltar que o IMED vem enfrentando o tema de alocação contábil há meses com a CAC sem qualquer resposta, mesmo tendo o IMED apresentado inclusive parecer jurídico, contábil e da auditoria demonstrando o amplo amparo legal do Instituto, que faz a tratativa contábil correta e com responsabilidade desde o início do Contrato do Hetrin há mais de 4 anos.

Quanto ao envio mensal do valor orçado *versus* valor realizado referente ao investimento, demonstrando as glosas solicitadas pela GEA/SES, informa-se que foram tomadas as providências já foram devidamente tomadas, vis a vis ofício resposta à SES (OFÍCIO IMED-GO (HETRIN) Nº 244/2022, sob protocolo nº 202200010020408, cf. Anexo II) demonstrando a glosa na fatura da Construtora em Novembro de 2022.



No que diz respeito à pontuação de que há contratações que poderiam ser rateadas entre as outras unidades, cumpre observar que esta afirmação levanta preocupações em relação à eficiência e à gestão de recursos. No entanto, é importante observar que a indigitada afirmação traz mais problemas do que soluções. Exemplo: cada colaborador está lotado em uma determinada unidade com funções bem definidas e direcionadas para atender às demandas a ela relativas; a ideia de ratear serviços contratados entre unidades pode levar à confusão e à falta de responsabilidade clara. É fundamental manter a transparência e a clareza na gestão de recursos e na alocação de despesas, garantindo que cada unidade seja responsável por suas próprias contratações e gastos, de acordo com suas necessidades específicas.

E mais relevante do que isso: o fato de que não existe normativa legal da SES orientando as OSS sobre rateio de despesas entre as unidades hospitalares. Há um vácuo legal desamparando qualquer medida de rateio. O IMED sempre atuou de forma conservadora e respeitando os normativos legais, vez que em sede de Administração Pública, so de pode fazer o que está previsto em lei. Ademais vale ressaltar que o IMED jamais apresentou qualquer despesa tida como corporativa, não tendo duplicação de custos, o que por si só demonstra a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, algo que não entendemos porque nunca foi objeto de pontuação pela CAC, dada a evidência do fato.

Observa-se ainda que não é possível afirmar que em caso de rateio, a despesa venha tornar-se inferior do que por unidade, vez que as unidades hospitalares demandam prestação de serviços cujo quantitativo, objeto ou qualitativo não apresentará alteração.

No que diz respeito ao Painel de Custos - KPIH, em especial quanto ao custo unitário praticado no HETRIN, vale lembrar que a CAC emitiu um pedido de esclarecimento relacionado a uma preocupação expressa sobre os custos unitários praticados em uma determinada unidade hospitalar. A preocupação levantada refere-se ao fato de que, com base nos dados disponíveis no Painel de Custos - KPIH, os custos no HETRIN, pareceriam exceder o percentil 75 da base de dados da PLANISA, estando acima do percentil 50 na média.

No entanto, a resposta do IMED à solicitação de esclarecimento enfatiza a necessidade de informações adicionais para uma análise adequada. Observou-se que, devido à falta de detalhes na alegação, não é possível estratificar junto ao sistema KPIH como essa



informação foi obtida. Portanto, reitera-se o pedido de mais informações e detalhes sobre os dados e o contexto específico que levou a essa observação.

Essa solicitação de informações adicionais é fundamental para que se possa investigar e compreender completamente a situação, identificando qualquer problema potencial e, em última análise, fornecer uma resposta precisa à preocupação levantada pela CAC. A transparência e a análise completa dos dados são essenciais para garantir a tomada de decisões informadas e a resolução eficaz de quaisquer problemas relacionados a custos e eficiência operacional. Portanto, é crucial que a CAC forneça os detalhes necessários para uma análise aprofundada.

Quanto à solicitação de informação sobre o ranking +10 onerosos sem valores rateados, este instituto esclarece que a questão levantada sobre os serviços auxiliares, especificamente os de higienização e limpeza, na unidade hospitalar de Trindade aponta para uma preocupação com os custos unitários dessa área. A sugestão apresentada é que a unidade hospitalar reveja o valor global do contrato atual com a empresa prestadora desses serviços, buscando uma adequação ao percentil 50.

No entanto, é importante contextualizar essa situação. Os custos de serviços de higienização e limpeza em unidades hospitalares podem ser influenciados por diversos fatores, **incluindo o tamanho da área a ser limpa e as especificidades das instalações médicas**. A resposta ressalta um ponto fundamental: a relação entre a quantidade de metros quadrados a serem limpos e a quantidade de profissionais envolvidos.

Nesse sentido, a importância de uma análise mais aprofundada antes de afirmações como a mencionada pela CAC. Olhar apenas para os números do percentil 50% pode ser enganador, pois não considera os contextos individuais de outras unidades hospitalares que compõem esses percentis. **É crucial examinar quais unidades estão incluídas nesses percentis e, em seguida, avaliar não apenas os números, mas também a qualidade do serviço prestado.** Portanto, para se chegar a qualquer conclusão segura sobre o tema, é preciso: a) realizar uma análise comparativa com outras unidades hospitalares de tamanho semelhante para determinar se os custos de higienização e limpeza estão dentro dos padrões aceitáveis com o suporte da PLANISA; b) **avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa contratada**, levando em consideração fatores como eficácia na limpeza, cumprimento de protocolos de segurança e satisfação dos



pacientes e funcionários (a partir do que cabe sugerir que que sejam levada em consideração a qualidade dos tais serviços, para que não se comparem situações diferentes como se fossem iguais); e c) avaliar os processos internos de uso de recursos e gestão de limpeza para identificar possíveis áreas de melhoria que possam otimizar os custos sem comprometer sua qualidade.

Em resumo, a questão dos custos de higienização e limpeza em unidades hospitalares é complexa e requer uma abordagem cuidadosa que leve em consideração não apenas os números, **mas também a qualidade e eficácia do serviço.**

Por fim, informa-se que após a atualização dos dados – da prestação de contas – pela própria equipe desta d. Secretaria, no que se refere ao Portal da Transparência SES-GO, o HETRIN assumiu o destaque no ranking de eficiência, **aparecendo em primeiro lugar, seguido do HCN e HEF – todos geridos pelo IMED.**

O peticionário encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que porventura se façam necessários.

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Obrigado.

Atenciosamente,

Sérgio Vasquez

sergio.vasquez@imed.org.br

+55. 11 91316-5299

Tecnologia da Informação e Inovação | Imed



De: Matheus Ventura Almeida <matheus.almeida@imed.org.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de maio de 2023 11:56

Para: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>

Cc: Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; helenice.santos@hamercontabil.com.br
<helenice.santos@hamercontabil.com.br>

Assunto: ENC: Erro - MV

Bom dia, prezados !

Precisamos de ajuda com o erro apresentado no MV, conforme e-mail abaixo.
A contabilidade precisa fechar o lote ainda hoje, podem nos ajudar por gentileza.

Grato.

Att,,

Matheus Ventura Almeida

Tesouraria

(11) 3141-1128/ 3148-1664



De: Matheus Ventura Almeida

Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 10:31

Para: douglas.nardini@partners.mv.com.br; roberto.rocha@mv.com.br

Assunto: Erro - MV

Bom dia, prezados !

Solicito por gentileza suporte com o erro no MV, tivemos que abrir o lote do mês de março e abril de 2022 devido a um imposto que não estava provisionado na contabilidade, referente a NF 3561 conforme email em anexo. Conseguimos cancelar os pagamentos dos impostos e da NF, porém, não é possível excluir o cadastro da NF mesmo o sistema possibilitando a exclusão, ao clicar para excluir somem as informações da NF e não exclui, precisamos da exclusão da NF para fecharmos o balancete do ano de 2022. Pode nos ajudar com essa questão por gentileza ?

O erro é referente ao projeto de Trindade.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente

Sistema Financeiro

Confirma a Exclusão da Conta a Pagar?

Sim Não

Grato.

Att,,

Matheus Ventura Almeida

Tesouraria

(11) 3141-1128/ 3148-1664



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente

ENC: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>
Ter, 09/05/2023 12:12
Para: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>
PSC

De: Helenice Santos <helenice.santos@hamercontabil.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 18:13
Para: 'Luciana Souza' <luciana.souza@imed.org.br>; 'juliana@hamercontabil.com.br' <juliana@hamercontabil.com.br>; 'Marislaine Batista' <marislaine.batista@imed.org.br>
Cc: 'rafael@hamercontabil.com.br' <rafael@hamercontabil.com.br>
Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Boa tarde, Luciana

O lançamento ainda persiste com o erro , a forma que vocês tentaram resolver não funcionou causou uma diferença no saldo do banco, o mesmo termina com o saldo zerado ao final do mês .
A solução é fazer o lançamento da provisão do imposto CSRF ref NF 3561 BR Gaap no valor 328,07 que está faltante no lançamento ocasionando a diferença.

HETRIN HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE Pagina: 1
SOULMV - Sistema de Contabilidade Emitido por: RH04805
Relatório Balancete Contábil Versão: 1.6.1 Em: 26/04/2023 16:50

Competência: 03/2022 à 03/2022, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: HUTRIN, Origem: Consolidado

Red.	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
2860	1	ATIVO	50.521.425,56 D	35.585.992,22	34.311.429,38	51.795.988,40 D
2861	1.1	CIRCULANTE	45.406.160,05 D	35.556.746,66	34.311.429,38	46.653.467,33 D
2864	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	44.785.868,57 D	23.484.929,68	22.333.894,47	45.936.903,78 D
2873	1.1.1.02	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM	44.785.868,57 D	23.484.929,68	22.333.894,47	45.936.903,78 D
2889	1.1.1.02.01	FUNDO FIXO	0,00 D	5.000,00	5.000,00	0,00 D
3700	1.1.1.02.01.001	CAIXA PROJETO	0,00 D	5.000,00	5.000,00	0,00 D
2890	1.1.1.02.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 D	16.347.031,79	16.339.393,77	7.638,02 D
3701	1.1.1.02.02.001	BANCO C.E.F C/C 5036-8 - TRINDADE	0,00 D	10.150.107,68	10.142.797,73	7.309,95 D
3707	1.1.1.02.02.003	BANCO SANTANDER C/C 130066669 - TRINDADE	0,00 D	5.412.811,53	5.412.483,46	328,07 D
7347	1.1.1.02.02.004	BANCO SANTANDER C.D 770053064 - TRINDADE	0,00 D	784.043,58	784.043,58	0,00 D
7348	1.1.1.02.02.005	BANCO C.E.F C/C 5030-9 - TRINDADE	0,00 D	69,00	69,00	0,00 D

Bem vindo | Liberação de Movimentação... | Lançamentos do lote contábil | Lançamentos do lote contábil

Informações do lote:
 Empresa: HETRIN HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE | Lote: 23378 | Descrição do lote: LI.FINAN 01/03/2022-31/03/2022 PDL.Pq.
 Data início: 01/03/2022 | Data final: 31/03/2022 | Valor débito: 37.541.750,62 | Valor crédito: 37.541.422,55 | Tipo: LIBERAÇÃO | Status: FECHADO | Fechamento: 26/04/2023

Informações dos lançamentos do lote:
 Cód. movim.: | Data pad.: | Histórico pad.: | Descrição complemento pad.: | Moeda pad.: R\$ | Copiar dados padrão:

Código movimento	Data do lançamento	Código redução débito	Descrição redução débito	Conta auxiliar débito	Código redução crédito	Descrição redução crédito	Conta auxiliar crédito	Moeda	Valor moeda	Valor convertido	Empresa origem
9728294	17/03/2022				3806	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	49039	R\$	97.200,00	97.200,00	15
9728295	22/03/2022	4267	SERVIÇOS DE TI / SOFTWARE					R\$	7.855,56	7.855,56	15
9728295	22/03/2022				2805	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	14050	R\$	6.421,66	6.421,66	15
9728295	22/03/2022				3817	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECEBER		R\$	105,83	105,83	15
9728296	23/03/2022	38924	TELEFONE E INTERNET					R\$	878,90	878,90	15

HAMER Contabil
 Helenice Santos
 Tel.: 2994-4846 / 9.4492-0066
 helenice.santos@hamercontabil.com.br
 Avenida Mazzei, 200 - Vila Mazzei - São Paulo - SP
 www.hamercontabil.com.br

De: Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 14:56
Para: Helenice Santos <helenice.santos@hamercontabil.com.br>; juliana@hamercontabil.com.br; Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>
Cc: rafael@hamercontabil.com.br
Assunto: RE: Imed - Balancetes e DRE - TRINDADE

Boa tarde, Helenice,

O ajuste foi realizado hoje.

Atenciosamente,

Luciana Souza



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente

- SUP-373296 – 01/09/2022

Em cópia nos lê o Sr. Filipe Morbeck, assessor jurídico da Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - SUTIS.

Atenciosamente,

Diana Ferreira Guimarães
 Coordenadora de Saúde Digital
 Gerência de Tecnologia - GETEC
 Super. de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - SUTIS
diana.guimaraes@goias.gov.br
 (62) 3201-3457

De: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>
Enviado: terça-feira, 27 de setembro de 2022 14:28
Para: Ana Flavia Profeta do Amaral; Sérgio Vasquez; Diana Ferreira Guimaraes; Douglas Souza Nardini; Eliane Santos Schimith
Cc: Marislaine Batista; Luciana Souza; Juliana Sales; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus; Claudio Reis; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck; Robson Carlos Silverio de Jesus
Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE

Boa tarde!

Time de Produto ciente irmão investigar este caso, agradecemos o retorno!

Atenciosamente,

Roberto Rocha
 Gerente de Projetos
 CRC – Central de Relacionamento com o Cliente
 MV | Recife – PE – Brasil – www.mv.com.br



De: Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2022 11:45
Para: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>; Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <diana.guimaraes@goias.gov.br>; Douglas Souza Nardini <douglas.nardini@partners.mv.com.br>
Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <luciana.souza@imed.org.br>; Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>
Assunto: RE: Imed - Balancetes e DRE

Bom dia!

Seguem apontamentos:

Nas unidades HESLMB, HEL e HEF todos os erros estruturais anteriormente apresentados, foram sanados. No entanto, na unidade HETRIN ainda consta o erro de não apresentar o saldo do resultado, conforme exemplo a seguir:

Total :	218	Contas
Resultado :	0,00	

	328,07	46.410.559,11
--	--------	---------------

CRC:

Responsável

Con

Aguardo ainda sobre o posicionamento referente ao saldo de R\$ 328,07.

Atenciosamente.

De: Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>
Enviado: terça-feira, 27 de setembro de 2022 10:44
Para: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <diana.guimaraes@goias.gov.br>; Douglas Souza Nardini <douglas.nardini@partners.mv.com.br>
 Autenticar documento em <https://alegodiigital.go.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente em 14/09/2022



Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <Luciana.souza@imed.org.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>; Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br <rafael@hamercontabil.com.br>; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: RES: Imed - Balancetes e DRE

Bom dia a todos!

<Sergio.Vasquez> como falamos, semana passada nossa especialista orientou a Aline (IMED) sobre os pontos levantados, esta deu o prazo de retorno para validação e/ou aprovação até hoje (27/09), aguardamos este feedback.

Atenciosamente,

Roberto Rocha

Gerente de Projetos

CRC – Central de Relacionamento com o Cliente

MV | Recife – PE – Brasil – www.mv.com.br



De: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2022 08:17

Para: Gerência de Tecnologia Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <diana.guimaraes@goias.gov.br>; Douglas Souza Nardini

<douglas.nardini@partners.mv.com.br>; Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>; Thiago Nunes <thiago.nunes@sulwork.com.br>

Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <Luciana.souza@imed.org.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>;

Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus <welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis

<claudio.reis@noxtec.com.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus

<robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: Re: Imed - Balancetes e DRE

Bom dia,

Roberto,

Conforme conversamos, estamos aguardando o status dos apontamentos feitos pelo Imed.

Ficamos no aguardo.

Obrigado.

Atenciosamente,

Sérgio Vasquez

sergio.vasquez@imed.org.br

+55. 11 91316-5299

Tecnologia da Informação e Inovação | Imed

De: Diana Ferreira Guimaraes <diana.guimaraes@goias.gov.br>

Enviado: Tuesday, September 6, 2022 2:08:17 PM

Para: Douglas Souza Nardini - Suporte MV <douglas.nardini@partners.mv.com.br>; Roberto Lucio Andrade Rocha <roberto.rocha@mv.com.br>; Thiago Nunes

<thiago.nunes@sulwork.com.br>

Cc: Marislaine Batista <marislaine.batista@imed.org.br>; Luciana Souza <Luciana.souza@imed.org.br>; Ana Flavia Profeta do Amaral <ana.amaral@hetrin.org.br>;

Juliana Sales <juliana@hamercontabil.com.br>; rafael@hamercontabil.com.br <rafael@hamercontabil.com.br>; Welder Martins de Jesus

<welder.jesus@imed.org.br>; Claudio Reis <claudio.reis@noxtec.com.br>; Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>; Filipe Augusto Santos de Amorim Lima

Morbeck <filipe.morbeck@goias.gov.br>; Robson Carlos Silverio de Jesus <robson.jesus@goias.gov.br>

Assunto: Re: Imed - Balancetes e DRE

Douglas, boa tarde.

O IMED teve a prestação de contas questionada pela Gerência de Acompanhamento das Organizações Sociais - GAOS/SUPER, e como justificativa formalizaram erros nos balancetes do MV. Sendo assim, para que a GETEC/SUTIS possa responder aos questionamentos da área de negócio da SES GO, solicito os status dos tickets abaixo relacionados:

- SUP-340909 – 14/04/2022
- SUP-369592 – 17/08/2022
- SUP-373296 – 01/09/2022

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente

Diana Ferreira Guimarães

Coordenadora de Saúde Digital
Gerência de Tecnologia - GETEC
Super. de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - SUTIS
diana.guimaraes@goias.gov.br
(62) 3201-3457

De: Sérgio Vasquez <administrador@imed.org.br>

Enviado: terça-feira, 6 de setembro de 2022 14:02

Para: Diana Ferreira Guimaraes; Claudio Reis

Cc: Marislaine Batista; Luciana Souza; Ana Flavia Profeta do Amaral; Thiago Nunes; Juliana Sales; rafael@hamercontabil.com.br; Welder Martins de Jesus; Roberto Lucio Andrade Rocha

Assunto: Imed - Balancetes e DRE

Boa tarde, Diana, tudo bem?

Conforme conversamos, foram abertos os seguintes chamados para o MV após análise detalhada pela a nossa área de Contabilidade e Financeiro:

- SUP-340909 – 14/04/2022
- SUP-369592 – 17/08/2022
- SUP-373296 – 01/09/2022

Após a nossa reunião, entrei em contato com o Sr. Thiago do MV, eles identificaram um erro no pacote aplicado, no qual, as correções foram aplicadas parcialmente, afirmou que estão montando um novo pacote para aplicar na produção com as correções sinalizadas pelo Imed.

Sobre o DRE, foram concluídos para todas as unidades, exceto HCN, ainda aguardamos o retorno da NOX para as correções do banco de dados com os dados a antiga OSS. @Claudio Reis, algum ponto pendente aqui?

Obrigado.

Atenciosamente,

Sérgio Vasquez

sergio.vasquez@imed.org.br

+55. 11 91316-5299

Tecnologia da Informação e Inovação | Imed



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente

<https://outlook.officeapps.outlook.com/id/AAQkADlyZjdZjM3LWUxYjktNCVlOC04YzgwLTU4SFh1NzEzZDQ4M2rXyd4AkkBr49qYdlErM0%3D>

Re: Of. IMED-HETRIN nº 244/2022 - Ref.: Resposta ao Ofício Nº 48470/2022-SES – Assunto: Obras de Ampliação e Reforma HETRIN.

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Qua, 19/10/2022 08:49

Para: Raelmá Magalhães <rael.magalhaes@imed.org.br>

Bom dia,

Sua solicitação anexa foi incluída nos autos de nº:

202200010020408

Att,

Protocolo SES

De: Raelmá Magalhães <rael.magalhaes@imed.org.br>

Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2022 20:36:33

Para: PROTOCOLO DA SAUDE

Assunto: Of. IMED-HETRIN nº 244/2022 - Ref.: Resposta ao Ofício Nº 48470/2022-SES – Assunto: Obras de Ampliação e Reforma HETRIN.

Prezado(a)s, boa noite !

Segue, em arquivo anexo, o Ofício_244_2022_-_HETRIN_-_Resp._Ofício_48470_2022_Obras_Hetrin.

Favor confirmar o recebimento e respectivo protocolo, bem como informar o número do processo administrativo correspondente.

Atenciosamente,

Raelmá Dourado de Magalhães.
Gerente de Infraestrutura

Endereço – Unidade Trindade:
Rua 03, N 281, Qd. 04, Lt.10
Jardim Primavera, Trindade - GO
CEP: 75.390-334



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.963/2020.

Trindade, 18 de outubro de 2022

Ofício IMED-GO (HETRIN) Nº 244/2022

**À ILMA. SRA. GERENTE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO, CINTHIA MÁRCIA RACHID
C/C Ao ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, MAURO THEOBALD**

**- Ref.: Resposta ao Ofício Nº 48470/2022-SES – Assunto: Obras de Ampliação e Reforma
HETRIN.**

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos, atual gestor do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, vem à presença de V. Sa., expor o que segue.

Informa-se que a planilha de medição mensal utilizada atualmente, onde já foram realizadas 09 medições, estava com seu valor total final para os 18 meses de obra, divergente da proposta comercial apresentada pela construtora contratada (Ricco Construtora), conforme apontado por essa d. Gerência no Ofício Nº 48470/2022-SES.

De pronto, foi solicitado junto à construtora, conferência e adequação dos itens apontados. Destarte, segue planilha contratual (ANEXO I) devidamente corrigida e totalizando R\$ 41.137.932,73 (Quarenta e um mil, cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), contendo todos os quantitativos previstos na proposta comercial (ANEXO II, página 90) da construtora contratada (Ricco Construtora). Nesta conferência foram analisados todos os valores unitários conforme as tabelas referenciais vigentes à época, em que as divergências foram corrigidas, sem alterar o valor total da planilha. A construtora concedeu desconto em relação a tabela referencial do item FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT6 – CÓDIGO 7138/ORSE (Desconto de 2,02% no Material e de 44,90% na Mão de Obra, valor passando de R\$ 10,57 para R\$ 8,80 – ITENS 16.11 e 16.12 do BLOCO 01;

Endereço: R. 03, 200 – Jardim Primavera, Trindade - GO
Cep 75380-000 | Tel: (62) 3110-8757



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ITENS 14.13 e 14.16 do BLOCO 02; ITENS 14.13 e 14.14 do BLOCO 03; ITENS 14.11 e 14.12 do BLOCO 04; ITENS 11.11 e 11.12 do BLOCO 05; ITENS 15.11 e 15.12 do BLOCO 06; ITENS 14.11 e 14.12 da CENTRAL DE RESÍDUOS e ITEM 12.1 da CASA DE BOMBA) e no item MOTOBOMBA CENTRO MONOESTÁGIO P/ INCÊNDIO SÉRIE SH MODELO BPI-22 R, 3600, 13,0 CV MOTOR COMBUST. TRIFÁSICA. SCHNEIDER OU SIMILAR – CÓDIGO 13002/ORSE (Desconto de 9,22% no Material, valor total passando de R\$ 12.297,17 para R\$ 11.166,45 – Item 12.1 CASA DE BOMBAS).

No que tange a utilização das tabelas referenciais, ao apresentar a planilha contratual (ANEXO I) devidamente corrigida, cumpre-se o referido apontamento.

Aplicando-se as 09 medições na planilha contratual, considerando os itens possíveis de se medir, totaliza-se o valor acumulado de **R\$ 13.192.228,08 (Treze milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Medição 01	Medição 02	Medição 03
R\$ 1.635.411,69	R\$ 523.111,01	R\$ 3.967.041,06
Medição 04	Medição 05	Medição 06
R\$ 1.004.663,65	R\$ 614.712,56	R\$ 595.374,58
Medição 07	Medição 08	Medição 09
R\$ 1.074.232,59	R\$ 2.027.076,50	R\$ 1.750.604,46
Acumulado Total		
R\$ 13.192.228,08		

*Administração medida conforme avanço físico.



No que concerne ao montante das 09 medições – com a planilha até então praticada – totaliza-se o valor acumulado de **R\$ 14.532.807,53 (Quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e sete mil reais e cinquenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Medição 01	Medição 02	Medição 03
R\$ 1.745.494,91	R\$ 608.320,75	R\$ 3.970.291,48
Medição 04	Medição 05	Medição 06
R\$ 1.271.174,36	R\$ 839.100,57	R\$ 779.170,67
Medição 07	Medição 08	Medição 09
R\$ 1.250.209,86	R\$ 2.154.946,04	R\$ 1.914.098,90
Acumulado Total		
R\$ 14.532.807,53		

Como resultado da apuração entre a planilha contratual (ANEXO I) e a planilha até então praticada, temos como diferença o valor de **R\$ 1.340.579,45 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

Acumulado Planilha até então praticada	Acumulado Planilha Contratual	Diferença entre os Acumulados
R\$ 14.532.807,53	R\$ 13.192.228,08	R\$ 1.340.579,45

Salienta-se que essa diferença de valores diz respeito aos serviços comprovadamente executados, não contemplados na planilha contratual (ANEXO



I), devendo estes serem apresentados pela construtora contratada (Ricco Construtora), em forma de aditivo, para futura análise e deferimento desta d. Gerência.

Informa-se que a partir da próxima medição (Medição 10), será utilizada a planilha contratual, abarcando-se somente os itens já previstos contratualmente.

Os anexos em PDF e editáveis, conforme solicitado, encontram-se disponíveis no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1ib4YGkmjGt9RQhonR_B6w6-kcUfGSdUu?usp=sharing

Sem mais para o momento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:2599132584
7

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:2599132584
Dados: 2022.10.18 20:31:24
-03'00'

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Apresentação Semestral

Período de referência:

25 Fevereiro de 2023 à 24 de Agosto de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.br/autenticidade> com o identificador 320031003900300033000300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SUS

HETRIN

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



NOSSOS VALORES

Missão:
Promover a saúde em sua
integralidade.

Visão:
Ser um hospital que
atende às necessidades da
comunidade, com foco na
excelência da qualidade
assistencial.

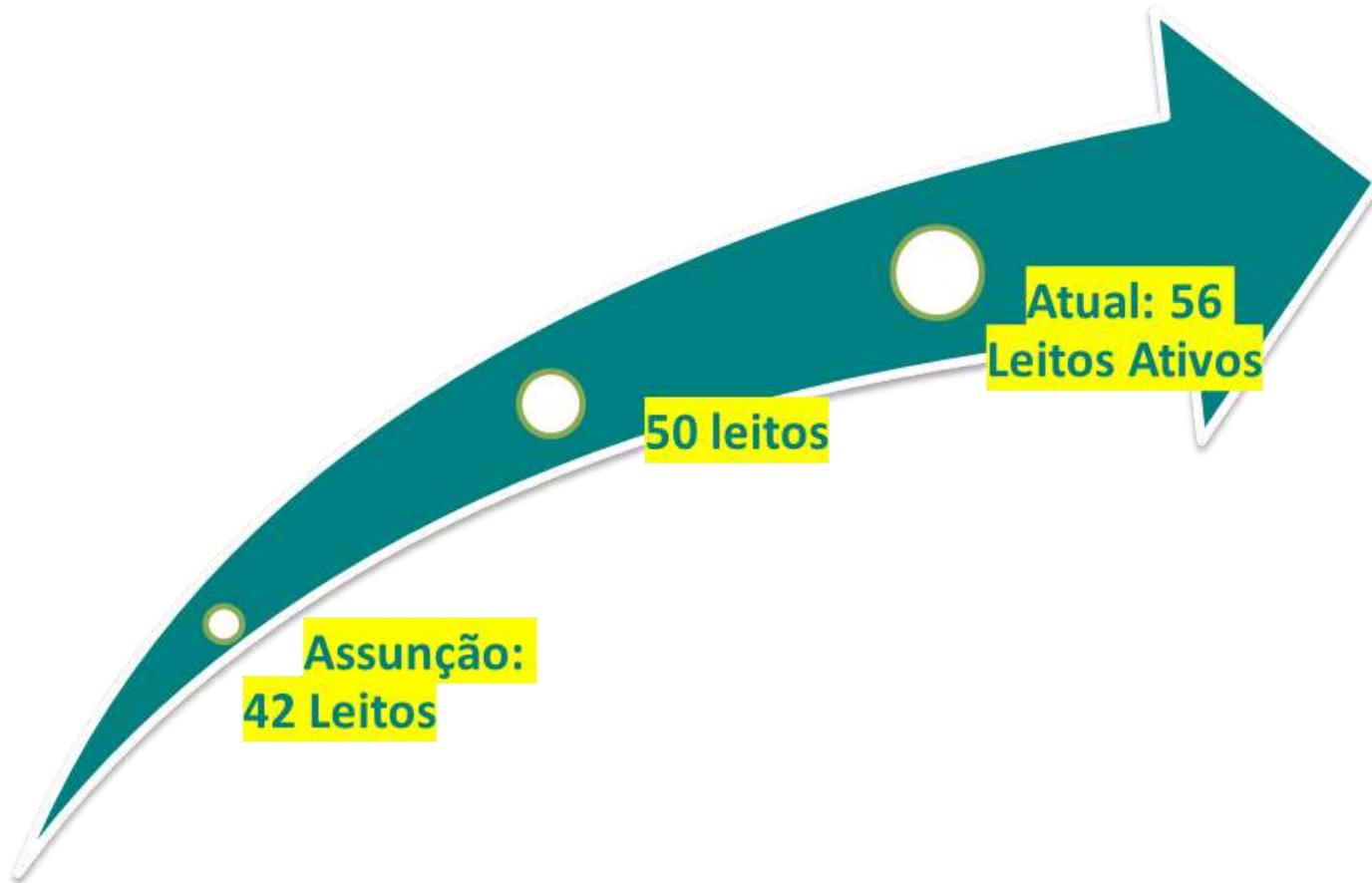
Valores:
Comprometimento
Presença e busca
do aperfeiçoamento
contínuo.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Panorama de Crescimento

Pós obras: 149
leitos ativos



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Capacidade Instalada Atual



23 Leitos de clínica médica



23 Leitos de clínica cirúrgica



10 leitos de UTI



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





1 - INDICADORES DE PRODUÇÃO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Saídas Hospitalares



**META
ATINGIDA!**

Saídas Hospitalares	Meta	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	%
Clínicas	119	17	128	146	172	154	162	137	704	916	130%
Cirúrgicas	222	30	240	198	213	200	200	199	1.314	1.280	97%
Total	341	47	368	344	385	354	362	336	2.018	2.196	109%

Cirurgias Eletivas



**META
ATINGIDA!**

Cirurgias Eletivas	Meta	Fevereiro 25/02 a 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 a 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	%
Cirurgia Geral	196	11	125	87	173	136	112	143	1160	787	108%
Ginecologia		3	39	50	26	30	50	29		227	
Urologia		11	48	55	9	29	34	23		209	
Vascular		0	7	5	3	6	9	0		30	
Total		25	219	197	211	201	205	195		1160	

Pequenos Procedimentos



**META
ATINGIDA!**

Pequenos Procedimentos	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Total	132	28	212	246	199	201	196	144	781	1226	157%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consulta Médica Ambulatorial



**META
ATINGIDA!**

Consulta Médica REALIZADO	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período			
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Realizado	Eficácia
Cirurgia Geral	1.200	111	423	656	623	533	556	443	7.100	8.200	3.345	91%
Ginecologia		0	191	168	166	157	163	139			984	
Cardiologia		6	170	182	175	232	179	171			1.115	
Urologia		2	114	126	88	128	152	158			768	
Vascular		5	53	44	33	52	34	30			251	
Total		124	951	1176	1085	1102	1084	941			6.463	

Consulta Não – Médica Ambulatorial



**META
ATINGIDA!**

Consulta Multidisciplinar	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período			
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Realizado	Eficácia
Enfermagem	800	108	609	961	897	939	970	929	4.734	8.200	5.783	122%
Psicologia		0	96	58	80	10	63	63				
Total		108	705	1019	977	949	1033	992				

Atendimento de Urgência e Emergência

Atendimento às Urgências Referenciadas	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	
Atendimento Geral	963	7.854	7.477	6.427	5.340	5358	3981	37.400



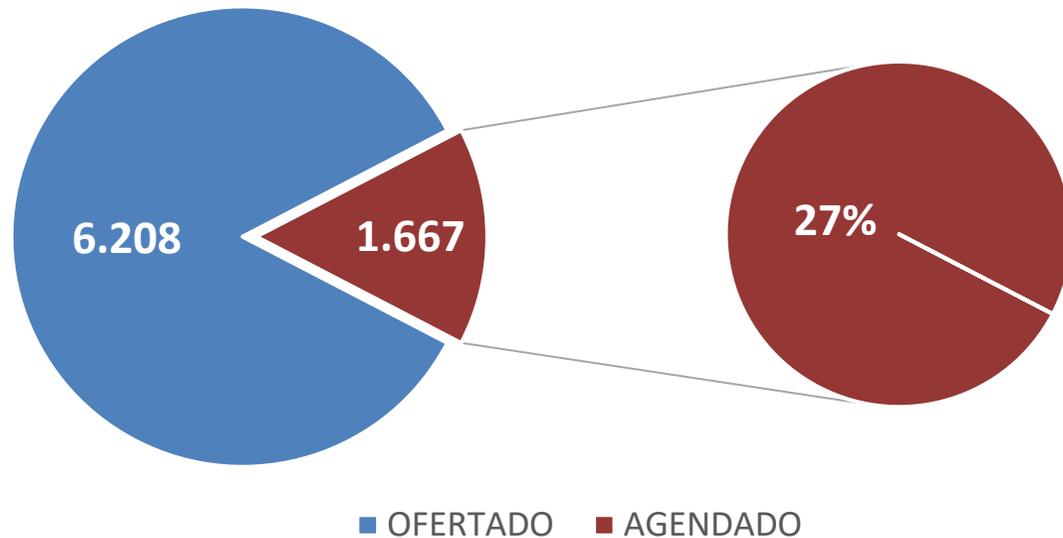
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico



SADT Externo	Meta	Fevereiro 25/02 à 28/02	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto 01/08 à 24/08	Total do Período				
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Agendado	Realizado	Eficácia
Doppler	80	15	129	31	82	98	85	78	473	548	275	518	109%
Eletrocardiograma	200	32	152	301	168	187	238	211	1.183	1.260	45	1289	109%
RX	200	29	99	311	221	184	284	239	1.183	1.280	77	1367	116%
Tomografia Computadorizada	400	15	109	99	149	110	125	62	2.367	2.400	801	669	28%
Ultrassonografia	120	22	92	67	128	109	123	115	710	720	469	656	92%
Total	1.000	113	581	809	748	688	855	705	5.916	6.208	1667	4499	76,05%

OFERTADO x AGENDADO



Como pode ser observado na tabela acima, a unidade consistentemente oferece uma quantidade de exames superior àquela definida como meta contratual mensal. Após a fase de regulação do paciente, na qual ocorre a aprovação pelo Complexo Regulador Estadual (CRE) para o agendamento dos exames, constatou-se que a meta não pôde ser alcançada devido à perda primária, ocasionando uma insuficiência do número de pacientes disponíveis para a realização dos exames. Importa ressaltar, adicionalmente, que a unidade dispõe de todos os recursos necessários para a realização dos exames.

Consideramos que a meta foi batida, pois ofertamos 105% do contratado.



Trindade, 02 de maio de 2023

Ofício IMED-GO (HETRIN) Nº 136/2023

AOS ILMOS. SRS. DR. LUCIANO DE MOURA CARVALHO, SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO, E DRA. LORENA NUNES MOURA, GERENTE DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

- Ref.: (1) falta de agendamento de primeira consulta (primeira consulta para fins de cirurgia), (2) falta de liberação de AIH's para execução de cirurgias eletivas e (3) falta de agendamento de pacientes a serem atendidos junto SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos e atual gestor do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN (contrato de gestão nº 037/2019), vem à presença de Vs. Sas. expor o que segue.

Até o presente momento permanece a ausência de encaminhamento, por parte desta d. SES, de pacientes para fins consultas ambulatoriais (i.e., primeira consulta para fins de realização de cirurgia) e para exames de imagem ofertados pela unidade (SADT).

Como já exposto em ofícios anteriores, esse quadro impacta negativamente junto ao cumprimento de múltiplas metas estimadas no contrato de gestão sob referência – não obstante, registre-se, a disponibilização de profissionais e infraestrutura para o seu devido atendimento.

Ao IMED, portanto, resta observar o ocorrido junto a esta d. iES, prontificando-se a colaborar, no que lhe for cabível, para que se supere a possível ribulação.

Atenciosamente,

VANA LUCIA
GOMES PIRES
FERNANDES:6244
7432100

Assinado digitalmente por VANA LUCIA GOMES PIRES
FERNANDES:6244
Data: 2023.05.02 09:52:55
0209

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 320031003390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Re: OFÍCIO 136/2023 - IMED/HETRIN - SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE AIH'S

PS PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias>
Para: O Secretária
qua, 09/05/2023 14:43

Iniciar resposta com:

Boa Tarde,
Sua solicitação anexa foi incluída nos autos de nº:

202300010013187

Att,
Protocolo SES

HETRIN - Amb./Eletivas
Bruna, Fabrício, Fernanda, Getro, Karla, Karla, Marcia, Rayssa, Viviane, Wellida, +55 62 8251-6174, +55 62 8117-0050, Vozê

RAIOX: 2 (ofertados 10) 11:27

20/03/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas: 0 (ofertados 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 2 (ofertados 10) 09:40

21/03/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Boa tarde,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas: 1 (ofertados 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 13:53

Boa tarde. Reforçamos que a ausência de pacientes para consultas, vai impactar diretamente na emissão de AIH's, e consequentemente na realização das cirurgias eletivas. 14:45

28/03/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas:
Cirurgia geral: 0 (ofertados 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 10:13

HETRIN - Amb./Eletivas
Bruna, Fabrício, Fernanda, Getro, Karla, Karla, Marcia, Rayssa, Viviane, Wellida, +55 62 8251-6174, +55 62 8117-0050, Vozê

05/06/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas:
Cirurgia geral: 20 (ofertados 20)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 0 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 09:33

06/06/2023

Aristela Fernanda Hetrin
Bom dia,
Para amanhã temos até o momento os seguintes agendamentos:
Consultas:
Cirurgia geral: 20 (ofertados 20)
Cirurgia vascular: 14 (ofertados 30)
ECG: 0 (ofertados 12)
Tomografia: 2 (ofertados 20)
RAIOX: 0 (ofertados 10) 08:35

07/06/2023



2 - INDICADORES DE DESEMPENHO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Indicadores de Desempenho: Março/2023 à Maio/2023

INDICADORES	Meta	Março	Abril	Maio	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,2%	89,0%	87,9%	87,0%	102,37%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	3,93	4,76	4,64	4,44	111,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:05:00	01:08:00	01:05:00	01:06:00	145,00%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	7,45%	2,67%	3,23%	4,45%	111,00%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,78%	2,22%	0,40%	1,13%	88,23%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,75	1,75	1,60	1,70	170,00%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10- Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,15%	0,12%	0,14%	0,14%	197,27%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	2,93%	4,51%	2,50%	3,31%	183,43%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	0,00%	0,00%	2,33%	0,8%	184,47%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais:

Considerando o período de 06 (seis) meses, o cancelamento de cirurgias por condições operacionais se manteve dentro da meta estabelecida.

Contudo, apenas no mês de abril, algumas cirurgias foram suspensas devido algumas intercorrências adversas, sendo elas: complicações cirúrgicas, como também, por necessidade de intervenção cirúrgica de urgência em pacientes provenientes do Pronto Socorro. **Porém todas foram reagendadas**



Indicadores de Desempenho: Junho/2023 à Agosto/2023

INDICADORES	Meta	Junho	Julho	Agosto	RESULTADO DO TRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	84,00%	89,09%	91,05%	88,0%	103,58%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4,65	4,7	4,13	4,49	110,13%
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:14	00:58	01:00	01:04:00	146,67%
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	2,69%	5,81%	4,96%	4,49%	110,27%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,00%	0,41%	0,76%	0,39%	256,38%
7. Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100%	100,00%	100%	100%	105,26%
8. Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1,80	1,59	1,60	1,66	166,33%
9. Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142,86%
10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,00%	0,04%	0,13%	0,06%	198,87%
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	5,26%	2,44%	6,71%	4,80%	175,98%
12. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	2,44%	2,50%	2,94%	2,6%	147,47%



Índice de satisfação do usuário



ÍNDICE DE SATISFAÇÃO (BOM E ÓTIMO)

ACIMA DOS **95%**
EM TODOS OS MESES



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Acreditado Pleno – Nível 2

certificado

Certificado: Nº 1129-007-1041 | Validade: 06/2025

A Organização Nacional de Acreditação certifica o/a

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - HETRIN

CNPJ: 19.324.171/0004-47

foi avaliado(a) pela Instituição Acreditadora Credenciada Instituto Qualisa de Gestão - IQG, de acordo com o manual Brasileiro de Acreditação - Versão 2022, Norma de Hospital sendo-lhe conferido(a) Certificado de

ACREDITADO PLENO

São Paulo, 12 de Junho de 2023



[Assinatura]
Organização Nacional de Acreditação

[Assinatura]
Instituição Acreditadora Credenciada



ISQQualisa Instituto Qualisa de Gestão

IEEA Instituto Brasileiro de Acreditação

ISOQualisa Instituto Qualisa de Gestão

Entidades Fundadoras e Associadas:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Primeira captação de órgãos para transplantes - HETRIN



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Educação Corporativa

Workshops



Capacitações



Palestras



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Programa de Desenvolvimento de Líderes e Colaboradores

Ações Institucionais

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES



27 E 28 8H ÀS 11HS
FEVEREIRO

LIDERANÇA SUSTENTÁVEL
Autoconhecimento

educação
PDL IMED
IMED CUIDANDO COM EFICÁCIA

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES

Comunicação Eficaz



QUANDO: 10 E 12 DE MAIO
HORÁRIO: 08H ÀS 11H ONLINE

MATARAZZO COSTABILE
FACILITADOR

IMED GOIÁS educação

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COLABORADORES

PROATIVIDADE E INICIATIVA NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Apresentar exemplos e reforçar atitudes adequadas na resolução de problemas.



QUANDO: 16 E 17 DE AGOSTO
HORÁRIO: 14H / 15H / 16H / 20H / 21H
LOCAL: SALA DE TREINAMENTO ESCRITÓRIO
PÚBLICO ALVO: TODOS OS COLABORADORES

GABRIELA LOYANE
PSICÓLOGA

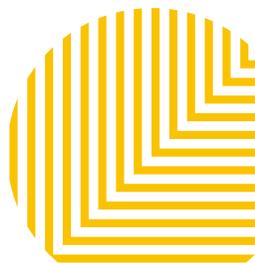
educação
Hospital Estadual de Trindade GOIÁS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- Desenvolvimento de uma infraestrutura de Datalake para facilitar o acesso às informações-chave da produção e Gestão de Contratos.
- Implantação de painéis de controle para o gerenciamento de protocolos médicos, ocupação de leitos e otimização da Jornada do Paciente.
- Notificação via WhatsApp sobre futuras consultas e exames, além de orientação para o processo de admissão de pacientes internados.
- Criação de alertas inteligentes que abrangem dados operacionais, como a detecção de acessos não autorizados de ex-colaboradores ao sistema, e também fornecem orientação quando um indicador fica abaixo da meta estabelecida.





Empreendimento:	Hetrin – Hospital Estadual de Trindade
Proprietária:	Secretaria de Estado de Saúde de Goiás
Localização:	Rua 03, 200, Jd. Primavera – Trindade – GO
Construtora:	Ricco Engenharia Ltda.
Gerenciamento e Fiscalização:	BN&L Engenharia Ltda.
Data de Início das Obras:	27/12/2021
Data de Conclusão das Obras:	31.12.2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

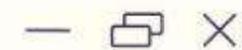
NOVO HETRIN



DESCRIÇÃO	HETRIN ATUAL	NOVO HETRIN
ÁREA DO HOSPITAL	2.491,42	8.194,47
ÁREA DE AMPLIAÇÃO		5.703,05
LEITOS DE OBSERVAÇÃO	4	6
LEITOS DE EMERGÊNCIA	2	2
ENFERMARIA OBSTÉTRICA	0	14
ENFERMARIA CLÍNICA CIRÚRGICA	23	20
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	23	90
LEITOS DE UTI	10	20
QUARTO DE ISOLAMENTO	0	5
SALAS PARA PARTO NORMAL	0	3
SALAS CIRÚRGICAS	2	4
RPA	3	5
TOTAL DE LEITOS		149



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TRANSPARÊNCIA TOTAL - ACOMPANHE AS OBRAS E OS CUSTOS DO HETRIN EM TEMPO REAL

Clique aqui

[IMED.ORG.BR](https://sway.office.com/m8xq3e4FqxZpsFRY?ref=Link) <https://sway.office.com/m8xq3e4FqxZpsFRY?ref=Link>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



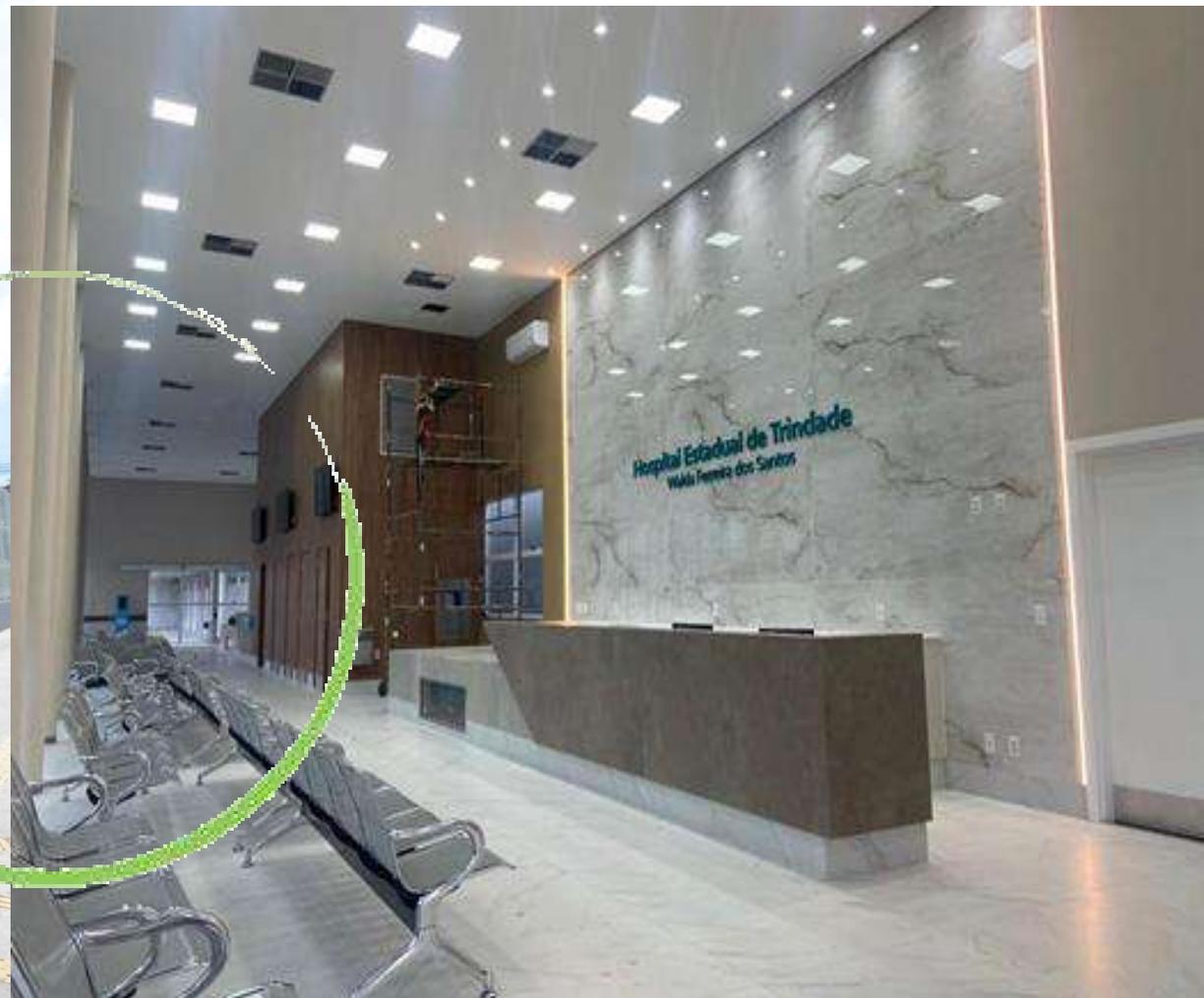
SADT - Serviço de Diagnóstico com Tecnologia de Ponta



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Nova recepção do Ambulatório e SADT

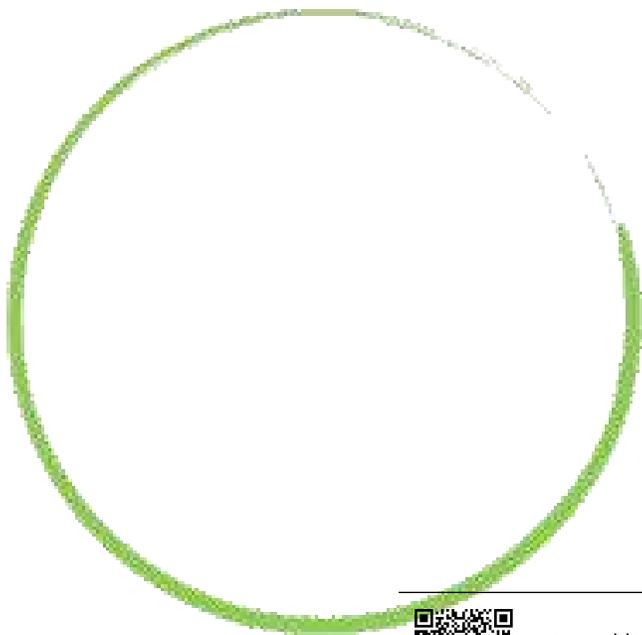


Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Central de Resíduos



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Espaço amplo e confortável

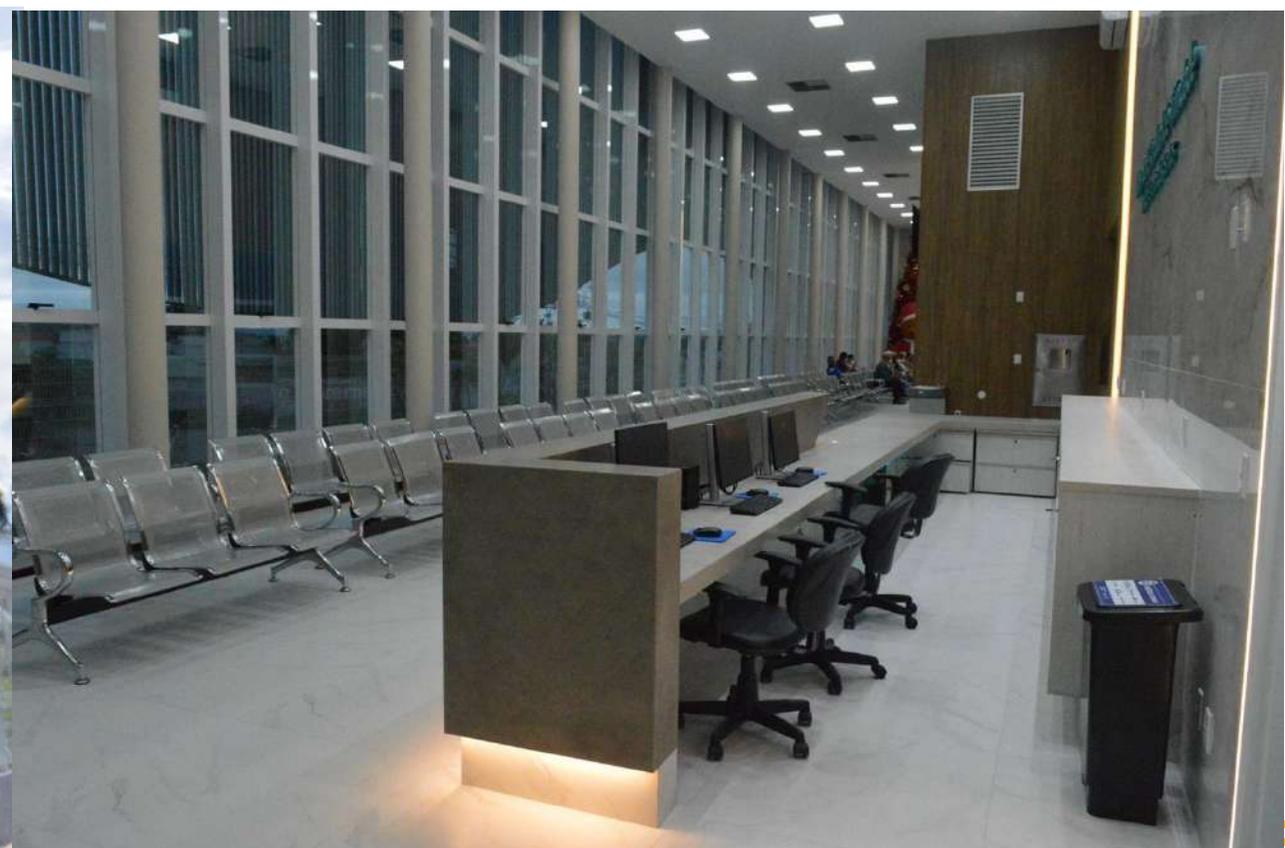
Capacidade para 100 pessoas

Estrutura de pele de vidro

Pé direito duplo

Fraldário

Banheiro acessível



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Humanização do ambiente

Equipamentos novos

Sistema de climatização



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



+ RESOLUTIVO

COM MELHOR AMBIÊNCIA HOSPITALAR

COM ATENDIMENTO HUMANIZADO E EXCELÊNCIA

PARA TRINDADE E REGIÃO!



**O DESAFIO PERMANECE: OFERTAR ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE AO MAIOR NÚMERO DE PESSOAS,
COM A SEGURANÇA JÁ CONHECIDA E CONSOLIDADA – ESTE É O HETRIN.**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Composição dos Custos

HETRIN – Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos



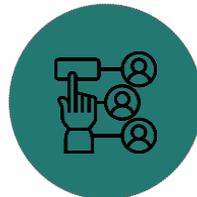
CAC

Coordenação de Acompanhamento Contábil e Financeiro

Pessoas
Médicos
Materiais
Serviços
Despesas Operacionais

Custos com Pessoal

Salários Remuneração; Benefícios; Encargos Sociais; Provisões Trabalhistas



Mat & Med

Material Médico; Medicamentos; Material de Expediente; EPI/EPC



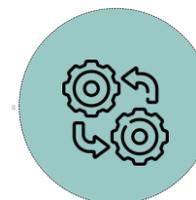
Serviços Médicos

Honorários Médicos; Nefrologia; Procedimentos Cirúrgicos; Coordenação



Despesas Operacionais

Assessoria e Consultoria; Locação de Equipamentos; Facilities e Infraestrutura



Serviços

Higiene e Limpeza; Manutenção de Equipamentos; Remoção



Pessoas

Médico

Mat & Med

Despesas Operacionais

Serviços



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas Operacionais

Salários e Remuneração

4,048 MM

Benefícios

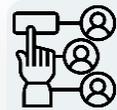
0,044 MM

Encargos Sociais

1,751 MM

Provisões Trabalhistas

0,996 MM



Custo com Pessoal

6,839 MM



■ CUSTOS COM...





Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas Operacionais

Plantões

3,249 MM

Cirurgias

1,419 MM

Nefrologia

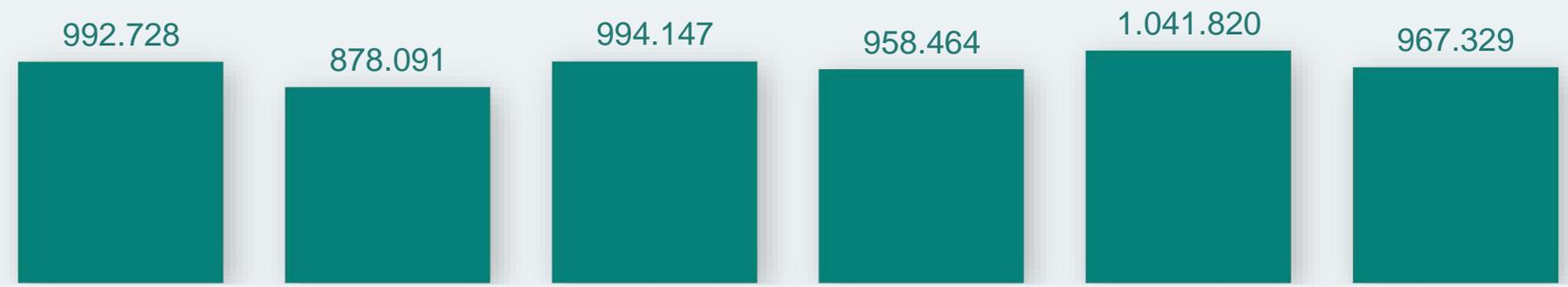
0,540 MM

Coordenação

0,491 MM

 **Serviços Médicos**

5,833 MM



FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

■ MÉDICOS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- Pessoas
- Médicos
- Materiais**
- Serviços
- Despesas Operacionais

Medicamentos

1,310 MM

Material Médico

0,861 MM

Materiais de Expediente

0,132 MM

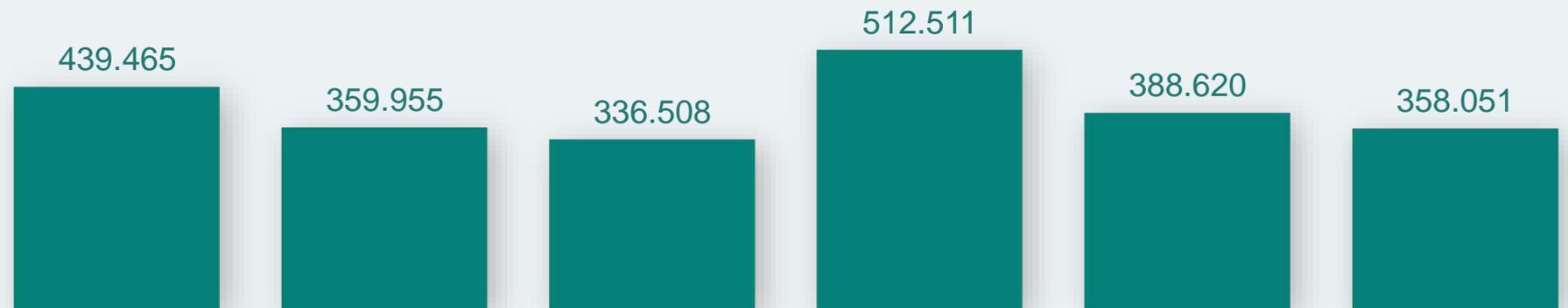
Outros

0,092 MM



Mat & Med

2,395 MM



■ MATERIAIS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- Pessoas
- Médicos
- Materiais
- Serviços**
- Despesas Operacionais

Remoção de Pacientes

0,704 MM

Manutenção de Equipamentos

0,236 MM

Higiene e Limpeza

0,053 MM

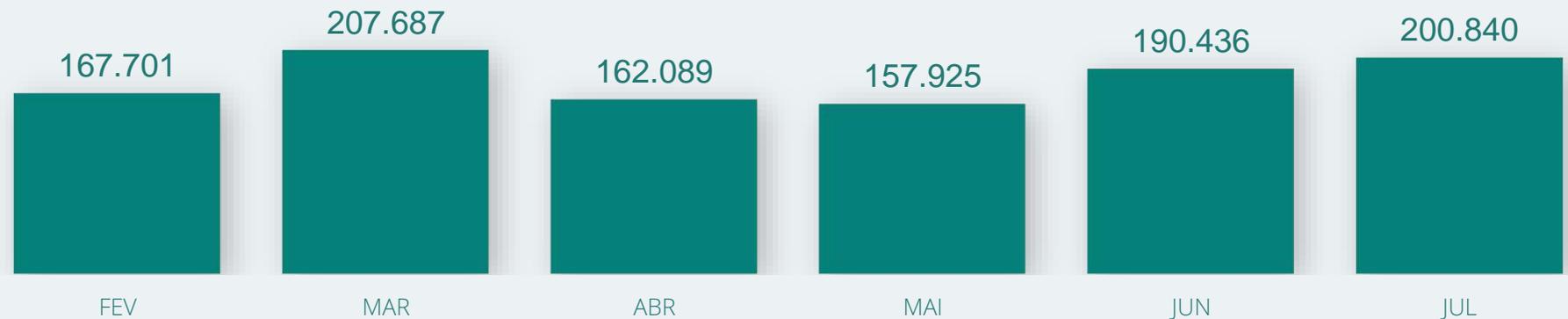
Outros Serviços

0,028 MM



Custos com Serviços

1,021 MM



■ DESPESAS...





Pessoas

Médicos

Materiais

Serviços

Despesas Operacionais

Assessoria e Consultoria

6,883 MM

Manutenção

2,637 MM

Apoio Administrativo

0,460 MM

Locação e Financeira

0,134 MM



Despesas Operacionais

10,129 MM



■ DESPESAS...



Visão de custos Centros de Custos Produtivos

3.0 MM
PRONTO SOCORRO



Valor Semestral ▲ Tendência ▲

2.7 MM
UTI ADULTO



Valor Semestral ▲ Tendência ▲

2.0 MM
CENTRO CIRÚRGICO



Valor Semestral ▲ Tendência ▼

1.5 MM
UI CLÍNICA MÉDICA



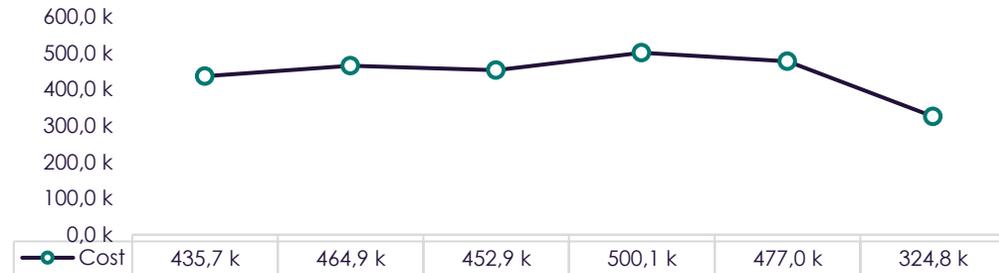
Valor Semestral ▲ Tendência ▲

PRONTO SOCORRO



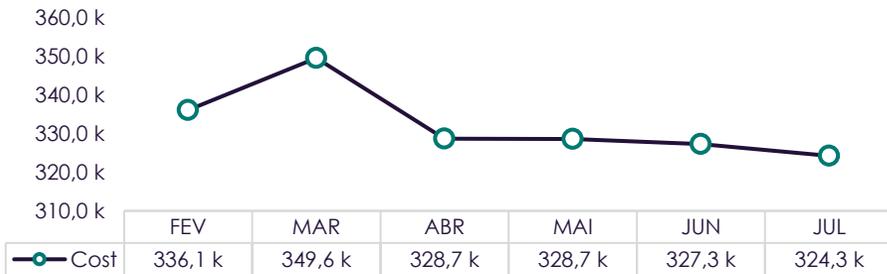
Total : 3.0 MM

UTI ADULTO



Total : 2.7 MM

CENTRO CIRÚRGICO



Total : 2.0 MM

UI CLÍNICA MÉDICA



Total : 1.5 MM



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





4 – TRANSPARÊNCIA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Apresenta requerimento para obtenção do título de OS, devidamente instruído e assinado.	Art. 1º, § 2º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 1, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.1.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.1.1	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REQUERIMENTO-OS-H-COMPLETO.pdf	Ok. Item atendido.
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Apresenta manifestação acerca da capacidade técnica da entidade.	Art. 1º, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2021/12/MANIFESTACAO-CAPAC-TECNICA-OS-H-COMPLETO.pdf	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que comprove a qualificação profissional do corpo técnico e diretivo da entidade.	Art. 1º, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que demonstre experiência técnica da entidade no desenvolvimento de atividade similar a que será executada.	Art. 6º-D da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2.b, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		
		Disponibiliza, junto à manifestação técnica, documentação que demonstre que a entidade possui estrutura e equipamentos próprios indispensáveis as atividades que serão executadas.	Item 2, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.2		
	Manifestação da PGE-GO	Manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Goiás acerca dos demais requisitos de qualificação, constantes no art. 2º, incisos II e III e §§ 2º e 3º; arts. 3º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 15.503/2005.	Art. 1º, § 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 3, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.3	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/05/MNIFESTACAO-DA-PGE-H-A.pdf	Ok. Item atendido.
	Estudos técnicos prévios	Apresenta estudos técnicos previamente realizados, para cada área a ser transferida, que comprovem a vantajosidade da adoção do referido modelo em relação à prestação direta do serviço pelo Estado, mediante demonstração objetiva de que o vínculo de parceria atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultados.	Item 4, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.4	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/05/ESTUDOS-TECNICOS-PREVIOS-H-A.pdf	Ok. Item atendido.
	Decisão do chefe do Poder Executivo	Apresenta decreto do chefe do poder executivo, autenticado em https://alegedigital.alcogedg.br/autenticidade , para a contratação de entidade como organizadora social.	Art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 5, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.5	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/12/DECISAO-DO-CHEFE-H.pdf	Ok. Item atendido.



Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Apresenta edital de chamamento público assinado, ou informa que houve decisão que excepcionalizou a sua realização.	Art. 6º-B, I e art. 6º-F, caput, da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.1	https://hospital-hetrin.org.br/processo-de-chamamento-publico/	Ok. Item atendido.
		Apresenta as propostas encaminhadas pelas entidades interessadas no Contrato de Gestão ou informa que houve a apresentação de uma única proposta.	Art. 6º-B, II da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		
		Apresenta julgamento das propostas das entidades.	Art. 6º-B, II da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		
		Apresenta homologação do chamamento público.	Art 6º-B, III da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 6, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.1		
	Contrato de gestão/aditivos	Apresenta o Contrato de Gestão, devidamente assinado.	Art. 6º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2	https://hospital-hetrin.org.br/contrato-de-gestao-aditivos/	Ok. Item atendido.
		Apresenta os Termos Aditivos, devidamente assinados ou informa sobre a inexistência dos mesmos.	Art. 8º-A da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2		
	Estatuto		Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social, com o identificador de documento digital, em forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	https://hospital-hetrin.org.br/estatuto-social/

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Informações Gerais	Organograma (OS e unidades geridas)	Apresenta a estrutura organizacional da OS.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4	https://hospital-hetrin.org.br/organograma/	Ok. Item atendido.
		Apresenta a estrutura organizacional da OS em formato de organograma destacando comunicação hierárquica entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta o organograma da OS em conteúdo compreensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da OS foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4		
		Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida em formato de organograma destacando comunicação entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta conteúdo atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que tenha previsão da estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Apresenta o organograma da Unidade Pública Gerida em conteúdo compreensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da Unidade Gerida foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		 <p>Autenticado documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p>	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Informações Gerais	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza telefone da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2023/06/G.2-TELEFONES-ENDERCOS-HORARIOS-H-2706.pdf	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza e-mail da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza endereço da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza horário de atendimento da Organização Social.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza telefone da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza e-mail da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza endereço da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza horário de atendimento da Unidade Gerida.	Item 20, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.c da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.8		
		Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO”	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8		
	Atas de reuniões		Disponibiliza as Atas das reuniões do Conselho de Administração relativas ao Contrato de Gestão.	Item 22, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.e da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.9	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/atas-de-reunioes/
Disponibiliza o histórico das atas de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde o início do Contrato de Gestão.			Item 22, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.e da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.9		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial - unidades do Vapt Vupt disponíveis	Direciona, especificamente, para a página eletrônica do Vapt Vupt com os telefones, endereços e horário de funcionamento de todas as unidades do Vapt Vupt.	Art. 8º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.1	https://vaptvupt.go.gov.br/unidades	Ok. Item atendido.
	Atendimento presencial - Ouvidoria	Disponibiliza telefone da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2	https://www.saude.go.gov.br/component/content/article/706-acesso_informacao/oss-transpar%C3%Aancia/8342-atendimento-presencial-ouvidoria?Itemid=101	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza endereço da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		
		Disponibiliza e-mail da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		
		Disponibiliza dia e horário de atendimento da Ouvidoria do órgão supervisor.	Arts. 7º e 8º da Lei estadual nº 18.025/2013	3.3.2		
	Atendimento eletrônico - faça seu pedido de acesso à informação	Direciona para a página do e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão).	Art. 6º § 4º, inciso II da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.3	https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria	Ok. Item atendido.
		A página do e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão) já traz o Órgão Supervisor selecionado.	Item 3.3.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.3.3		
		A solicitação por meio do e-SIC é simples e possibilita ao usuário seu acompanhamento posterior.	Art. 10º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.3		
	Autoridade de monitoramento da aplicação da Lei	Disponibiliza nome, telefone e e-mail da autoridade de monitoramento.	Art. 6º, § 1º, VII e art. 69 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.4	https://www.saude.go.gov.br/acesso-a-informacao/33-acesso_informacao/4707-autoridade-de-monitoramento-de-pedidos-de-acesso-a-informacao	Ok. Item atendido.
	Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	A apresentação está no formato de perguntas e respostas.	Art. 6º, §1º, VI, da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 12.1.r da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 33, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.4	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2023/08/PERGUNTAS-E-RESPOSTAS-HETRIN-2023.pdf
			Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 3203169390200380030004003A005000. Documento assinado digitalmente em 14/06/2020, 14:06:39 art. 4º, II da Lei 14.063/2020, Organização Social do Órgão Supervisor, relacionados ao Contrato de Gestão.	Item 3.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.4	

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Disponibiliza orçamento da Organização Social individualizado por Contrato de Gestão.	Item 8, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.1	https://hospital-hetrin.org.br/orcamento-individualizado-por-contrato-de-gestao/	Ok. Item atendido.
		Possibilita gravação em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		
	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5 e 3.5.2	https://hospital-hetrin.org.br/execucao-orcamentaria-mensal-e-acumulada-do-ano/	Ok. Item atendido.
		Apresenta Execução Orçamentária acumulada do ano, do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão.	Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.5. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.5		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		
		<p>Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p>				



Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Patrimônio	Bens móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela organização social, utilizando-se de recursos públicos ou informa que não os possui. O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	https://hospital-hetrin.org.br/bens-moveis/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza descrição do bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza quantidade para cada bem móvel descrito.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza estado de conservação para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Relatório disponibiliza valor da aquisição para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6		
				<p>Autenticar documento em https://leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p>		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Compras / Contratos	Regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005, Item 12.1.f da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 9 e 23, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.7.1	https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2022/12/REGULAMENTO-COMPRAS-H-COMPLETO.pdf	Ok. Item atendido.
		Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, aprovado pela CGE.	Item 3.7.1 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2	https://hospital-hetrin.org.br/atos-convocatorios-e-seus-respectivos-resultados/	Ok. Item atendido.
		Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.2		
		Disponibiliza histórico dos atos convocatórios e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
		 <p>Possibilita gravação do relatório em diversos formatos e assinado digitalmente com o identificador 9210310039003000300034005405000, Documento assinado digitalmente e não proprietários, conforme planilha anexa de modo a facilitar a análise das informações.</p>	Art. 6º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Compras / Contratos	Contratos assinados com terceiros	Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, devidamente assinados.	Item 14-n, anexo I e item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 3.7.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.3	https://hospital-hetrin.org.br/contratos-assinados-com-terceiros-2/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, atualizados, no mínimo bimestralmente	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.3		
		Disponibiliza histórico dos contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura.	Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.7.4	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-consolidado-de-contratos-celebrados-com-terceiros/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7.4		
		Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não abertos, tais como planilhas e texto com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente de modo a facilitar a análise das informações conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> e não atribuir fides como planilhas e texto com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente de modo a facilitar a análise das informações conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos	Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, seus respectivos aditivos ou informa caso não tenha celebrado ajustes dessas naturezas.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.1	https://hospital-hettrin.org.br/wp-content/uploads/2023/07/S-N ASSOCIACAO SANTA FE -TERMO-DE-CONVENIO-RECICLAGEM-MATERIAIS-Copiar.pdf	Ok. Item atendido.
		Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, atualizados.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.8.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.8 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.8		
	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	https://hospital-hettrin.org.br/wp-content/uploads/2023/08/G.8-TERMO-ACORDOS-PARCELIAS-E-CONVENIOS-JUL23.pdf	Ok. Item atendido.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.9.1	https://hospital-hettrin.org.br/relatorio-mensal-comparativo-de-recursos-recibos-gastos-e-devolvidos-ao-poder-publico/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Mensais Comparativos de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9		
		 <p>Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, em https://legis.br/ com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente e não proprietários, tais como planilhas e texto conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p>	Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.16		

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Disponibiliza o Regulamento de contratação de pessoal, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 12.1.i da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 9 e 23, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.1	https://hospital-hettrin.org.br/regulamento-de-contratacao-de-pessoal/	Ok. Item atendido.
		O Regulamento de contratação de pessoal foi aprovado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.	Art. 17, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.1		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Disponibiliza Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 12.1.k da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 28, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.2	https://hospital-hettrin.org.br/plano-de-cargos-beneficios-e-remuneracao/	Ok. Item atendido.
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.3	https://hospital-hettrin.org.br/ato-convocatorio-e-avisos-de-selecao-publica-para-recrutamento-e-selecao-de-empregados-e-seus-respectivos-resultados/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública realizados para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as suas respectivas remunerações	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.l da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 18.025/2013.	3.10.4	https://hospital-hettrin.org.br/relacao-mensal-dos-dirigentes-com-os-respectivos-salarios/	Ok. Item atendido.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.4		
		Disponibiliza histórico das relações nominais dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
			Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade Possibilita a criação de arquivos digitais, arquivos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 14.063/2020. Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16	

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Pessoal	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Apresenta relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Item 12.1.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 17, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.7	https://hospital-hetrin.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-cedidos-com-suas-respectivas-remuneracoes/	Ok. Item atendido.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.7		
		Disponibiliza histórico dos servidores cedidos com as respectivas remunerações, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Item 12.1.t da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.8	https://hospital-hetrin.org.br/relacao-mensal-dos-servidores-devolvidos/	Ok. Item atendido.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.8		
		Disponibiliza histórico dos servidores devolvidos, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.16		
			<p>Autenticar documento em https://algaodigital.algo.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento digitalmente assinado conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p>			

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 –GF-A2- TCE, Processo 202000010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei Federal nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11.1	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-gerencial-dos-conselhos-de-administracao-e-fiscal/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Relatório gerencial de produção	Apresenta Relatório Gerencial de Produção, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas, conforme estabelecido no Anexo de Metas de Produção do Contrato de Gestão e respectivos termos aditivos. O documento deverá ser disponibilizado de forma atualizada (até 30 dias após o encerramento do mês de referência).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.3		
		O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior)	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.3	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-gerencial-de-producao/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Gerenciais de Produção, aprovados pelo Conselho de Administração, contendo necessariamente o comparativo de metas previstas e realizadas, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.4	https://hospital-hetrin.org.br/relatorios-mensais-e-anuais-de-suas-acoes-e-atividades/	Ok. Item atendido.
	Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2003.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11			



Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Prestação de Contas	Relatório da comissão de avaliação	Apresenta Relatório da Comissão de Avaliação, atualizado semestralmente (de janeiro a junho e de julho a dezembro), demonstrando os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão.	Art. 10, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 14, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.2	https://hospital-hetrin.org.br/relatorio-de-comissao-de-avaliacao/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios de Avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	https://hospital-hetrin.org.br/resultados-de-inspecoes-e-auditorias-concluidas/resultados-de-inspecoes-e-auditorias-concluidas-2/	Ok. Item atendido.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/demonstracoes-contabeis/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11		
	Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em localidades diversas com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente não se enquadra nessa situação conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/despesas-administrativas-quando-os-e-unidade-gerida-se-situarem-em-localidades-diversas/	Ok. Item atendido.



Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Página específica com símbolo da informação	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.12 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/	Ok. Item atendido.
		Disponibiliza no ícone padrão link para acesso à página de acesso à informação.	Item 15, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.12		
			<p>Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p>			

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Padrão CGE	Padrão CGE	Disponibiliza as cores e os formatos dos Grupos respeitando o estabelecido na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	https://hospital-hettrin.org.br/informacao/ -	Ok. Item atendido.
		Distribui as informações em 11 (onze) Grupos, conforme leiaute estabelecido pela Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		
		Disponibiliza os Grupos na ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		
		Relaciona a nomenclatura dos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		
		Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Padrão CGE	Padrão CGE	Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	<p data-bbox="1625 575 2040 601">https://hospital-hetrin.org.br/informacao/</p> <div data-bbox="1345 896 2321 1382" style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p data-bbox="1722 975 1977 1011">Você está aqui : Home / Acesso à Informação</p> <p data-bbox="1378 1182 2303 1282">Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo</p> <p data-bbox="863 1310 1964 1382">Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p> </div>	Ok. Item atendido.
	Itens adicionais possuem pertinência com o Grupo.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13			
Disponibiliza o texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo II da Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13				



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Grupo	Item	Subitem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Disponibiliza a ferramenta de busca.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ 	Ok. Item atendido.
		A ferramenta de busca possibilita a pesquisa de conteúdo na página de acesso à informação.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14		
Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibiliza recurso de acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, caput e § 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.15	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ 	Ok. Item atendido.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Grupo	Item	SubItem	Fundamento Legal	Metodologia	Link da Evidência	Status
Procedimento de Pedido de Acesso à Informação	Atendimento do pedido e prazos	A solicitação de pedido de acesso à informação foi respondida.	Art. 12, caput, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria	Ok. Item atendido.
		A solicitação de pedido de acesso à informação foi respondida dentro do prazo de 20 dias.	Art. 12, § 1º, V da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1	<p align="center">Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Atendimento presencial – Unidades do Vapt-Vupt disponíveis.</u> • <u>Atendimento presencial – Ouvidoria.</u> • <u>Atendimento Eletrônico – Faça seu pedido de acesso à informação.</u> • <u>Autoridade de monitoramento da aplicação da Lei – Acesse.</u> 	
		Houve solicitação, devidamente justificada, de dilação de prazo para atendimento do pedido de acesso à informação.	Art. 12, § 4º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.1		
	Qualidade da resposta ao pedido de acesso à informação	A resposta ao pedido de acesso à informação atende, integralmente, o que foi solicitado ou orienta o requerente sobre onde e como deve buscar os dados em outro sítio.	Arts. 12 e 13 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2	https://hospital-hetrin.org.br/informacao/ https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria	Ok. Item atendido.
		A decisão de negativa ou indeferimento do pedido de acesso à informação foi proferida por autoridade competente.	Arts. 16 e 18 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2	<p align="center">Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Atendimento presencial – Unidades do Vapt-Vupt disponíveis.</u> • <u>Atendimento presencial – Ouvidoria.</u> • <u>Atendimento Eletrônico – Faça seu pedido de acesso à informação.</u> • <u>Autoridade de monitoramento da aplicação da Lei – Acesse.</u> 	
		O documento de resposta esclarece e orienta o requerente acerca dos procedimentos para interpor recurso.	Art. 12, § 7º e art. 18, II da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.17.2		
		 <p>Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.</p>				



OBRIGADA!

Vânia Gomes Fernandes – Diretora do HETRIN
vania.fernandes@hospital-hetrin.org.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE: Hospital Estadual de Trindade - HETRIN

SUS - IMED

DATA: 21/02/2023

HORA: 09:00

LISTA DE PRESEÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Marysleine B. Macedo de Sousa	Pres. de Contas	62.982.535705	marysleine.batista@imed.org.br	
2	Rafael Francisco Santana	Junco IMED	67.99101-0641	equipe.imed@femclhw.com.br	
3	Elizabeth N. Sombra	GEC	4930	elizabeth.sombra@gsa.gov.br	
4	Leandro Alexany	Pres. de Contas	62.98508-0927	leandro.alexany@gmail.com	
5	Aurélius dos Reis	CAC	3201-7786	Aurélius.reis@gsa.gov.br	
6	Resângela Salgado Salgado	CAC	3201-7786	resangela.salgado@gsa.gov.br	
7	Mathias Silva Bastos	CAC	3201-7786	mathias.bastos@gsa.gov.br	
8	Poliana Oliveira Gomes	CAC	3201 7786	poliana.oliveira.gomes@gsa.gov.br	
9	Daniela Teixeira	GAE/SPAIS	7038	daniela.teixeira@gsa.gov.br	
10	Alessandra Dourina	GAE/SPAIS	7038	ale.dourina@hotmail.com	
11	Maria Elizabeth H. Freitas	GEC	4930	mariaelizabeth@gsa.gov.br	
12	Fernanda Espelley Fernandes	GEC		fernanda.fernandes167@gmail.com	
13	Vanessa Apolinário Bruno Rocha	GEC		vanessa@gsa.gov.br	
14	Emacelle de Sáezing Monteiro	COMAV/SPAIS	3201-7885	emacelle.monteiro@gsa.gov.br	
15	Carla Cristina Duarte	Comfec	3485	carla.duarte@gsa.gov.br	
16	Vânia Gomes Fernandes	Secretaria Hetrin	61 98117-1104	vania.fernandes@hospital-hetrin.org.br	
17	Rayssa Leideane G. de Oliveira	Gecop - SURGG	62.991456595	rayssaoliveira@gsa.gov.br	
18	GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR	C. T. I	3201-3870	GEZO.CASTRO@GOIAS.GOV.BR	
19					
20					



Referência: Processo nº 202300010055085

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO Nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 52/2024/SES/COMACG-20549

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139), , referente ao período de avaliação 25 de fevereiro 2023 a 24 de agosto de 2023, o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN**, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para a Superintendência de Política e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) também para conhecimento do inteiro teor do Relatório com convite para participação das reuniões subsequentes e, concomitante, à Gerência das Regionais de Saúde, ao Gestor da Pasta e para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005 e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

GOIÂNIA, 22 de fevereiro de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE

Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão



RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 22/02/2024, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 27/02/2024, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57009396** e o código CRC **C2EA2A56**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:
Processo nº 202300010055085



SEI 57009396



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOIÂNIA, 22 de fevereiro de 2024.

Tereza Cristina Duarte
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 22/02/2024, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 27/02/2024, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57009915** e o código CRC **935FE21F**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:
Processo nº 202300010055085



SEI 57009915



Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 11714/2024/SES

GOIANIA, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Donato Luiz Perillo
Presidente
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED
Rua Itapeva, 202, Conjunto 34, Bela Vista
01332-000 São Paulo/SP

contato@imed.org.br
diretor.presidente@imed.org.br

Assunto: RELATÓRIO Nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

Senhor Diretor,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro 2023 a 24 de agosto de 2023, o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN**, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010055085



SEI 57218614



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010055085

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: RELATÓRIO Nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 726/2024/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro 2023 a 24 de agosto de 2023, o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN**, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-C G**, encaminhem-se o **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139), via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral em Saúde - SUBVAIS, à **Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS**, a **Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**, **Gabinete do Secretário-Adjunto** com sugestão de envio para a **Gerência de Regionais de Saúde**, à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI** para efetivação do ajuste financeiro e concomitante ao **Gestor da Pasta** para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

GOIANIA, 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente, ratifico e defiro prosseguimento.



Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 28/02/2024, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 29/02/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57219089** e o código CRC **13E2F85C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202300010055085



SEI 57219089



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 905070537	Remetente: Secretaria de Estado da Saude	Telefone: 6232013817
Contrato: 9912337513	Cliente: SECRETARIA DA SAUDE	
Cód Adm.: 13442481	Endereço: Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz	
Cartão: 0068059558	Goiânia/GO - CEP: 74860270	

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ811859463BR	74085420	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ELIAS VAZ - DEPUTADO FEDERAL										
Obs.: Ofício 11049/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859477BR	36025140	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA										
Obs.: Ofício 11564/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859485BR	50030200	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: RAMON MEDINA CATAO - NOXTEC / MV SISTEMAS										
Obs.: Ofício 12006/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859494BR	74175020	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: INTEGRAR GESTAO EM SAUDE										
Obs.: Ofício 11956/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859503BR	50030200	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: RAMON MEDINA CATAO - NOXTEC / MV SISTEMAS										
Obs.: Ofício 11955/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859517BR	50030200	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: RAMON MEDINA CATAO - NOXTEC / MV SISTEMAS										
Obs.: Ofício 11972/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859525BR	36025140	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA										
Obs.: Ofício 12045/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859534BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
Obs.: Ofício 11714/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859548BR	70058900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: EDUARDO FIUZA										
Obs.: Ofício 11016/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859551BR	74910460	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANNY KELLY MARTINS MENDES										
Obs.: Ofício 10941/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859565BR	75363167	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VALDIVINO ROSA DA COSTA										
Obs.: Ofício 10919/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859579BR	76245000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VALDIRENE LUZIA DE JESUS										
Obs.: Ofício 10914/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859582BR	75265000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: WILLIAN VICENTE DE SOUZA										
Obs.: Ofício 10907/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859596BR	76345000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: WELLES JUNNE FERREIRA										
Obs.: Ofício 12028/2024 - Gerência de Acomp. e Controle de Aplic. de Recursos										
YJ811859605BR	76420000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HEIDER BRAZ DE LIMA										
Obs.: Ofício 12019/2024 - Gerência de Acomp. e Controle de Aplic. de Recursos										
YJ811859619BR	75460000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA										
Obs.: Ofício 12011/2024 - Gerência de Acomp. e Controle de Aplic. de Recursos										
YJ811859622BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANDRE SILVA SADER										
Obs.: Ofício 7794/2024 - Gerência de Engenharia e Arquitetura										
YJ811859636BR	73814005	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA CESAR SAAD FAYAD -HEF										
Obs.: Ofício 7794/2024 - Gerência de Engenharia e Arquitetura										
YJ811859640BR	42828536	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOEL SOBRAL DE ANDRADE - IGH										
Obs.: Ofício 11346/2024 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ811859361BR	75265000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MANOEL XAVIER DA SILVA										
Obs.: Ofício 10896/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859375BR	74912260	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MONICA CLESTINO GONCALVES										
Obs.: Ofício 10861/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859389BR	74477150	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ELIZANGELA LUCENA DA COSTA MONTEIRO										
Obs.: Ofício 10192/2024 - Gabinete do Secretário										



Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ811859392BR	75085694	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: GABRIELE RIBEIRO RODRIGUES										
Obs.: Ofício 10189/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859401BR	74914015	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS										
Obs.: Ofício 9508/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859415BR	75823000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HUGO FERREIRA DA SILVA										
Obs.: Ofício 10926/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859429BR	74692202	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO ARAUJO										
Obs.: Ofício 11782/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859432BR	75909851	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ROBERTO VIEIRA MENDONCA										
Obs.: Ofício 9503/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859446BR	74223010	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: BARBARA PEREIRA DA SILVA										
Obs.: Ofício 9496/2024 - Gabinete do Secretário										
YJ811859450BR	70058900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: COORD COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASS FARMACEUTICA										
Obs.: Ofício 11641/2024 - CEMAC										

Quantidade de Objetos: 29

Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

Data de fechamento: 01/03/2024

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE



Obs.: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010055085

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: RELATÓRIO Nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 354/2024/SES/GADJ-03080

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139), referente ao período de avaliação 25 de fevereiro 2023 a 24 de agosto de 2023, o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN**, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Os autos foram remetidos à Secretaria Adjunta, através do **Despacho nº 726/2024/SES/SUPECC** (v. 57219089), via do qual a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios ratifica as informações prestadas pela COMACG no mencionado relatório e sugere o envio para a Gerência das Regionais de Saúde.

3 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Gerência das Regionais de Saúde** para análise e manifestação.

GOIANIA, 01 de março de 2024.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 05/03/2024, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

Autenticar documento em <https://alegoalgitai.go.leg.br/autenticidade> informando o código verificador com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



57349705 e o código CRC 27665B21.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
RUA SC 1 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:
Processo nº 202300010055085



SEI 57349705





Referência: Processo nº 202300010055085

Interessado(a): Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios,

Assunto: Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 1224/2024/GAB

Ciente do Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (51973139), emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, e, considerando que, no momento, não há providências a serem adotadas por este Gabinete, **conclua-se os autos.**

Goiânia, 1º de março de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/03/2024, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57353151** e o código CRC **05EF01A3**.



Referência:
Processo nº 202300010055085



SEI 57353151





Referência: Processo nº 202300010055085

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: RELATÓRIO Nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 521/2024/SES/GERES-21274

1 Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAES-CG/SUPECC/SES/GO (51973139) , qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

De acordo com o Despacho do Gabinete Nº Automático 1224 (57353151) que esta Ciente do Relatório (51973139), emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, esta Gerência das Regionais de Saúde considerando que, no momento, não há providências a serem adotadas, concluem-se os autos.

GOIANIA, 08 de março de 2024.

SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO
Gerente das Regionais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO**, Gerente, em 08/03/2024, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57604358** e o código CRC **418AF1B8**.



Gabinete do Secretário Adjunto - GADJ
Telefone: 62 3201-3740
E-mail:gerenciaregionais.saude@goias.gov.br



Referência:
Processo nº 202300010055085



SEI 57604358



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010055085

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO Nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

DESPACHO Nº 2480/2024/SES/SGI-03079

1 Trata-se sobre o **Relatório nº 54/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51973139), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação 25 de fevereiro 2023 a 24 de agosto de 2023, o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN**.

2 Aportaram os autos nesta Superintendência de Gestão Integrada, via Despacho nº 726/2024/SES/SUPECC (v.57219089), por meio do qual a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios ratifica as manifestações prestadas pela COMACG/GMAE-CG, e nos remete o feito para efetivação de ajuste financeiro, o qual, consta identificado em citado Relatório, e exposto no Despacho nº 53/2024/SES/COMACG (v.57009915), abaixo parcialmente transcrito:

[...] Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v.52260353), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.52260353) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 3º T.A ao Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 131.650,02 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)**, pelo não cumprimento das metas de desempenho no período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual: [...]

3 Diante disso, encaminhem-se os autos à **Gerência Financeira - GEFIN** para conhecimento e providências ao ajuste financeiro ora requisitado.

Goiânia, 08 de março de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada





Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 08/03/2024, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57630332** e o código CRC **7A5FED39**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202300010055085



SEI 57630332



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 21/03/2024 17:03

Checksum: **D59DDB86D5554BA04F5605F28D90AAACE14FF419AEE05422FDBF45EDD0239B0C3**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.